



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

## **ANEXO II**

### **Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo - Prestação de Contas do Prefeito – Exercício de 2021**

*(Art. 8º, da Instrução Normativa N. TC-0020/2015 TCE)*

### **Município de Águas Frias**

**Data de Fundação:** 12/12/1991

**População:** 2.354 habitantes *(IBGE – 2020)*

**PIB:** 93,26 (em milhões) *(IBGE – 2017)*



**Águas Frias – SC, fevereiro de 2022**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguafrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguafrias.sc.gov.br

**Responsáveis pelas Unidades no Exercício de 2021**

<b>Município</b>	<b>ÁGUAS FRIAS</b>
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Prefeitura Municipal de Águas Frias</b>
<b>Responsável</b>	Luiz José Daga Prefeito Municipal

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias</b>
<b>Responsável</b>	Ladir Zanella Patel Gestora do Fundo Municipal de Saúde Período (03/02/2021 a 31/12/2021)

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Poder Legislativo Municipal – Câmara de Vereadores</b>
<b>Responsável</b>	Simoní Ballena Presidente da Câmara de Vereadores - 2021

<b>Controle Interno</b>	Carlos Alberto Daga
<b>Objeto</b>	Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo – Prestação de Contas do Prefeito
<b>Período</b>	Exercício de 2021

*Localização do Município no mapa Estadual*





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

## **Anexo II**

### **RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO**

#### ***Introdução***

O **Município de Águas Frias**, é unidade do território do Estado de Santa Catarina, entidade integrante da Federação Brasileira, é pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa e financeira, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica. Está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial, fiscal e operacional pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme dispostos na Constituição Federal, Estadual e Normativas do Tribunal de Contas.

Em cumprimento a Instrução Normativa N. TC-0020/2015, do TCE, procedeu-se o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno para Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2021, apresenta uma panorâmica geral do Município com análise circunstanciada dos atos e fatos administrativos, da execução orçamentaria, registros contábeis, listando os principais indicadores socioeconômicos, bem como informações acerca da gestão administrativa e financeira do Governo Municipal.

O presente relatório abrange a análise dos atos administrativos do Executivo municipal, Câmara de Vereadores e Fundo Municipal de Saúde, no que tange a execução orçamentária e registros contábeis, evidenciando, se for o caso as possíveis falhas, irregularidades ou ilegalidades, e as medidas de correção.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

**I - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS**

Destaca-se neste item os principais indicadores financeiros e econômicos, administrativos e social do Município de Águas Frias, conforme metodologia definidas pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em sistemas eletrônicos.

**a) Caracterização do Município e História da Colonização**

Distante aproximadamente de 600 km da Capital Florianópolis, região Oeste do Estado de Santa Catarina, localiza-se o Município de Águas Frias. Esta rica região agrícola, fazia parte anteriormente do Município de Coronel Freitas e União do Oeste.

São um tanto vagos os dados históricos sobre os primeiros habitantes que desbravaram o solo de Águas Frias. Tem-se conhecimento de que por volta do ano de 1947/48, aqui chegaram as primeiras famílias de origem brasileira e italiana, vindas do Rio Grande do Sul, fixando-se em vários pontos do município, e mais tarde, outras famílias vieram aqui se estabelecer e fundaram várias comunidades, dentre elas, Águas Frias, sede do Município.

A colonização oficial, ocorreu no município por volta de 1949, com a divisão dos lotes rurais de uma área de terra que pertencia ao Coronel Ernesto Bertaso, que residia em Chapecó, sendo o senhor Vitório Alberti como intermediário para a venda destas terras. Sempre em busca de novas fontes de trabalho e riquezas de novas áreas de trabalho, essas e outras famílias foram penetrando no interior, fundando novas vilas, formando assim as comunidades hoje existentes. Com trabalho destes lutosos desbravadores, a região foi crescendo e desenvolvendo-se. No ano de 1979, Águas Frias deixou de ser povoado, passando à categoria de Vila, e criado Distrito em 15 de junho de 1978, através da Lei 5.466. E o Município de Águas Frias foi criado pela lei Estadual nº 8.477 de 12 de dezembro de 1991, e em 1º de janeiro de 1993, teve início a primeira gestão administrativa.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

As Cidades de Guaporé e de Marcelino Ramos, no Rio Grande do Sul, foram colonizadas por Italianos, mas seus descendentes buscaram outro destino. Na década de 1950, liderado pelas Família Bertasso, um grupo de migrantes estabeleceu-se na Região de Águas-Frias, ali foi encontrada uma Vertente de Água Gelada que originou o nome à localidade.

**b) Informações e Aspectos Socioeconômicos, Geográficos e Sociais**

Registra-se a seguir os indicadores estatísticos quanto aos aspectos socioeconômicos, geográficos e sociais do Município de Águas Frias.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DADOS</b>
População	2.354 Hab. (IBGE/2020)
Eleitores	2.474 (TER/SC 2020)
IDHM	0.745 (IBGE)
FPM	0,6 (STN/2018)
ICMS	0,104683 (SEF – SC/2018)
PIB	R\$ 98,76 (em milhões) (IBGE/2018)
Densidade Demográfica	31,84 Hab./km <sup>2</sup> (IBGE/2010)
Localização	Microrregião do Oeste de Santa Catarina
Localização Geográfica	26°52'49 S, 52°51'34 W
Altitude	345 metros
Município de origem	Coronel Freitas e União do Oeste
Municípios limítrofes	Coronel Freitas, União do Oeste, Nova Erechim e Pinhalzinho.
Distância da Capital do Estado	600 km
Área	76.631 km <sup>2</sup> (fonte: IBGE 2020)
Gentílico	águasfriense
Lei Estadual de Criação	8.477 de 12 dezembro de 1991



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

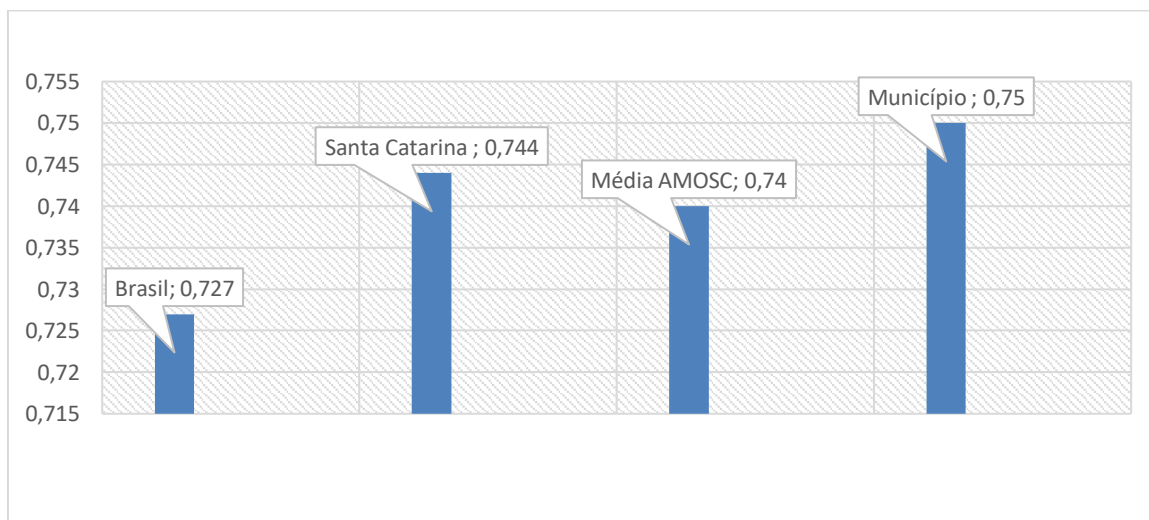
De acordo com Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, os resultados do IDEB para escola, município, unidade da federação, região e Brasil são calculados a partir do desempenho obtido pelos alunos que participaram do SAEB, e das taxas de aprovação, calculadas com base nas informações prestadas ao Censo Escolar, dessa forma, cada uma dessas unidades de agregação tem seu próprio Ideb e metas estabelecida.

Resultado Município de Águas Frias: 2019 - Nota 6,2.

2020 - Aguardando resultado.

2021 - Aguardando resultado.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Águas Frias encontra-se na seguinte situação, conforme demonstra -se no gráfico.



Fonte PNUD-2010

### **c) Da Situação Administrativa do Município**

Destacamos que o Município tem sua economia voltada para as atividades agrícolas, desenvolvidas por pequenos produtores rurais, tendo como principais aspectos econômicos a criação de gado leiteiro e de corte, produção de milho, soja, fumo e feijão, localizada na Região Oeste do Estado, na microrregião de Chapecó



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

*www.aguafrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguafrias.sc.gov.br*

O regime jurídico dos servidores é estatutário, regidos pela Lei Complementar Municipal nº 02, de 05 de abril de 2001, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

O Município de Águas Frias tem sua estrutura organizacional elencadas na Lei Complementar nº 46/2016, e suas alterações, de forma a contemplar as atribuições e atividades desenvolvidas,

O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito do Município, auxiliado pelo Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores e demais cargos em comissão e pelos Servidores do quadro do Município, sendo composta por 6 (seis) secretarias municipais conforme segue:

Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento;

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Secretaria Municipal de infraestrutura;

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os Gestores Municipais, prefeito Luiz José Daga e Vice-Prefeito Danilo Daga, tendo mandato compreendido no período de primeiro de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

O Plano de cargos e remuneração dos servidores Públicos Municipais é regulamentado pela Lei Complementar nº 45 de 30 de junho de 2016, que destina a organizar os cargos, vencimentos e a remuneração de seus ocupantes, a descrição das atribuições, regime de trabalho, carga horária, condições para ingresso e habilitação profissional.

Os Profissionais vinculados ao Magistério Público Municipal possuem Plano de Carreira e Remuneração próprio, elencados na Lei Complementar nº 60, de 04 de setembro de 2019.

A lei Municipal nº 321 de 03 de março de 1998, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

O decreto municipal nº 95/2016, que regulamenta o sistema de registro eletrônico de frequência e efetividade dos servidores, controlado pelo Departamento e Recursos Humanos, sendo instalados em setores diversos como administração, saúde, agricultura e infraestrutura, integrados com o sistema da folha de pagamento. Não se sujeitam ao controle eletrônico por incompatibilidade das atribuições do cargo ou função pública, com local de exercício das atividades ou pela prestação de serviços externos em horários indeterminados: o Prefeito, Vice Prefeito e os Secretários Municipais. Os professores e serventes possuem registro ponto manual enquanto não instalado o aparelho eletrônico.

A avaliação de desempenho dos servidores, são realizadas regularmente por comissão designada pelo chefe do Poder Executivo, para fins de cumprimento do estágio probatório pelo período de 3 (três) anos.

Ainda são avaliados anualmente por comissão, os servidores para fins de progressão por mérito, passando de uma referência para outra, sendo necessário para obter a progressão, a realização de cursos de aperfeiçoamento, e atingir a quantidade de horas previstas e a pontuação necessária na avaliação.

A administração municipal sempre que necessário, incentiva os servidores a participação em cursos e treinamentos para aperfeiçoamento profissional.

O adicional de titulação dar-se ao servidor ocupante de cargo efetivo que apresentar título superior àquele exigido para o cargo, para o qual foi concursado, terá direito ao adicional correspondente.

Ao desempenho das atividades, são oferecidas as condições necessárias de trabalho aos servidores públicos, como mobiliário, equipamentos, infraestrutura física e tecnológica, priorizando a segurança do trabalhador.

Após cada triênio de serviço municipal exercido por servidor efetivo, o servidor que já tiver obtido estabilidade fará jus à licença remunerada, como prêmio, por um período de 30 (trinta) dias, conforme Lei Complementar Municipal nº 42/2015.

O adicional por tempo de serviço será concedido ao servidor em decorrência do cumprimento de triênio de efetivo exercício no serviço público municipal, no valor correspondente a 1% (um por cento) do vencimento do cargo, a ser pago em verba





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

própria denominada de “adicional de triênio”, conforme Lei Complementar Municipal nº 42/2015.

**d) Da Situação Econômica e Financeira do Município**

No quadro abaixo destacamos a situação financeira do Município de Águas Frias - SC, com apresentação dos índices de liquidez, sendo a capacidade de pagamento frente as obrigações.

**Principais Indicadores Financeiros e Econômicos**

Liquidez imediata	Disponibilidades	6.050.720,49	4,63
	Passivo circulante	1.307.901,82	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.478.061,70	4,95
	Passivo circulante	1.307.901,82	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	6.116.352,45	4,68
	Passivo Circulante	1.307.901,82	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	7.204.400,71	3,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.002.891,82	
Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	29.184.596,24	14,57



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.002.891,82	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.002.891,82	0,07
	Ativo Total	29.184.596,24	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	1.307.901,82	0,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.002.891,82	
Evolução do Patrimônio Líquido	PL Final	27.181.704,82	1,20
	PL Inicial	22.716.427,32	

A **Liquidez Imediata** indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de ÁGUAS FRIAS é 4,63.

A **Liquidez Corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município de ÁGUAS FRIAS é de 4,95.

A **Liquidez Seca** demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de ÁGUAS FRIAS 4,68.

A **Liquidez Geral**, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de ÁGUAS FRIAS é de 3,60.

O **Índice de Solvência**. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município de ÁGUAS FRIAS é de 14,57.

O **Endividamento Geral** demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de ÁGUAS FRIAS é de 0,07.

A **Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município de ÁGUAS FRIAS é 0,65.

A **evolução do Patrimônio Líquido** no Município de ÁGUAS FRIAS é de 1,20.

**e) Do Resultado Orçamentário**

No quadro abaixo destaca-se, sinteticamente a execução orçamentária do Município no exercício de 2021.

<b>Descrição</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Executada</b>	<b>% Executado</b>
RECEITA	21.239.400,00	22.884.424,61	107,75%
DESPESA	23.287.868,25	19.175.086,63	82,34
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>3.709.337,98</b>	

Observa-se entre a receita arrecadada e a despesa realizada, que resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 3.709.337,98, correspondente a 16,21% da receita executada pelo Município de Águas Frias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

No quadro demonstra-se a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município, nos últimos exercícios:

<b>Descrição</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Receita Realizada	14.304.989,45	15.940.686,58	18.327.606,69	20.333.788,67	22.884.424,61
Despesa Executada	13.446.368,95	17.016.018,69	18.013.920,41	19.473.299,41	19.175.086,63
<b>Quociente (Resultado)/2</b>	<b>1,06</b>	<b>0,94</b>	<b>1,02</b>	<b>1,04</b>	<b>1,19</b>

Quando esse indicador for superior a 1,00 o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Destaca-se no quadro Demonstrativo Resultado Primário:**

<b>Especificações</b>	<b>Fixadas na LDO</b>	<b>Executadas</b>	<b>Diferença</b>
Receita Total	21.239.400,00	22.884.424,61	<b>1.645.024,61</b>
Receitas Primárias (I)	20.537.400,00	22.732.663,30	<b>2.195.263,30</b>
Despesa Total	23.287.868,25	19.175.086,63	<b>- 4.112.781,62</b>
Despesas Primárias (II)	22.401.368,25	18.301.139,26	<b>- 4.100.228,99</b>

O Município teve uma arrecadação a maior do previsto no valor de R\$ 1.645.024,61, e as despesas executadas comparadas com fixadas foram menores no valor de R\$ 4.112.781,62.

**Leis de Planejamento**

O Planejamento e Orçamento do setor público municipal é consolidado a partir de três instrumentos, conforme determina a Constituição Federal de 1988:

**Plano Plurianual – PPA**

O Plano Plurianual do Município para os exercícios financeiros de 2018 a 2021 foi aprovado pelo poder Legislativo dando origem a Lei Municipal nº 1.194 de 16 de agosto de 2017.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

### **Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2021 foi aprovada pelo Poder Legislativo dando origem a Lei Municipal 1.292 de 14 de outubro de 2020, estabelecendo as diretrizes para elaboração do orçamento municipal.

### **Lei Orçamentária Anual – LOA**

A Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2021 foi aprovada pelo Poder Legislativo dando origem a Lei Municipal nº 1.295 de 08 de dezembro de 2020, em R\$ 21.239.400,00 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e nove mil, e quatrocentos reais).

### **Audiências Públicas e Leis Orçamentárias**

No quadro a seguir os instrumentos de Planejamento aplicáveis ao exercício de 2021, e as datas das Audiências Públicas realizadas e o valor da receita e despesa constantes nas Leis Orçamentárias do Município de Águas Frias:

Planejamento Leis		Data das Leis	Data das Audiências	Receita Estimada	21.239.400,00
PPA	1.194/2017	16/08/2017	23/02/2017		
LDO	1.292/2020	14/10/2020	20/02/2020	Despesa Fixada	21.239.400,00
LOA	1.295/2020	08/12/2020	17/09/2020		

**II - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

Facultada conforme Portaria Nº TC-0016/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**III - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;**

Facultada conforme Portaria Nº TC-0016/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**IV - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;**

O Município de Águas Frias não possui participação em nenhuma empresa pública nem em sociedade de economia mista

Facultada conforme Portaria Nº TC-0016/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;**

Facultada conforme Portaria Nº TC-0016/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**VI - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL**

Facultada conforme Portaria Nº TC-0016/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

**VII - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO**

Facultada conforme Portaria Nº TC-0016/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**VIII - EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS: a) da dívida ativa do município; b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos; f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; g) dos créditos baixados em razão de prescrição;**

Facultada conforme Portaria Nº TC-0016/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**IX - DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;**

A seguir destaca-se neste item os indicadores fiscais em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000.

**a) Comparativo da Despesa com Pessoal do Município**

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 169, determinou que a “despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

O Município **Cumpriu** os limites estabelecidos na LRF, em seus artigos 19, 20, 22 e 59, que versam sobre os limites de despesa com pessoal de cada poder e órgão em relação à RCL, (Receita Corrente Líquida).

No quadro a baixo demonstra-se as despesas do Poder Executivo, Poder Legislativo e total das Despesas com Pessoal do Município no exercício.

RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS – ÚLTIMOS 12 MESES		R\$ 21.305.265,11		
(-) Transf da União, emendas individuais (§13. Art. 166 da CF)		R\$ 450.000,00		
= Receita Corrente Líquida ajustada p/ percentual de folha		R\$ 20.855.265,11		
Componentes	Despesas Liquidadas	% S/ RCL	Limite legal	Abaixo do Limite Legal
Despesas de Pessoal Poder Executivo	7.631.192,43	36,59%	54,00%	11,67%
Despesas de Pessoal Poder Legislativo	549.859,28	2,64%	6,00%	3,00%
Total das Despesas de Pessoal Município (Executivo e Legislativo)	8.181.051,71	39,23%	60,00%	14,67%

Em 2021, o Município de ÁGUAS FRIAS – SC, ficou abaixo do limite legal das despesas com pessoal estabelecido pela LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). As despesas com pessoal do Poder Executivo representaram 36,59%, e o Poder Legislativo 2,64%, perfazendo um total de 39,23%, da Receita Corrente Líquida (R\$ 20.855.265,11), respectivamente.

#### **a.1) Gastos Com Pessoal do Município**

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município, artigo 169 da Constituição Federal, artigo 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

No gráfico seguinte observa-se a evolução da Despesa com Pessoal do Município: 2016 – 2021.



O gráfico mostra uma redução dos gastos com Pessoal do Município de Águas Frias -SC, comparados aos exercícios anteriores.

#### a.2) Gastos com Pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo, artigo 20, III, "b" da Lei Complementar nº101/2000 (LRF).

No gráfico abaixo observa-se a evolução da Despesa com Pessoal do Poder Executivo Municipal: 2016 – 2021.

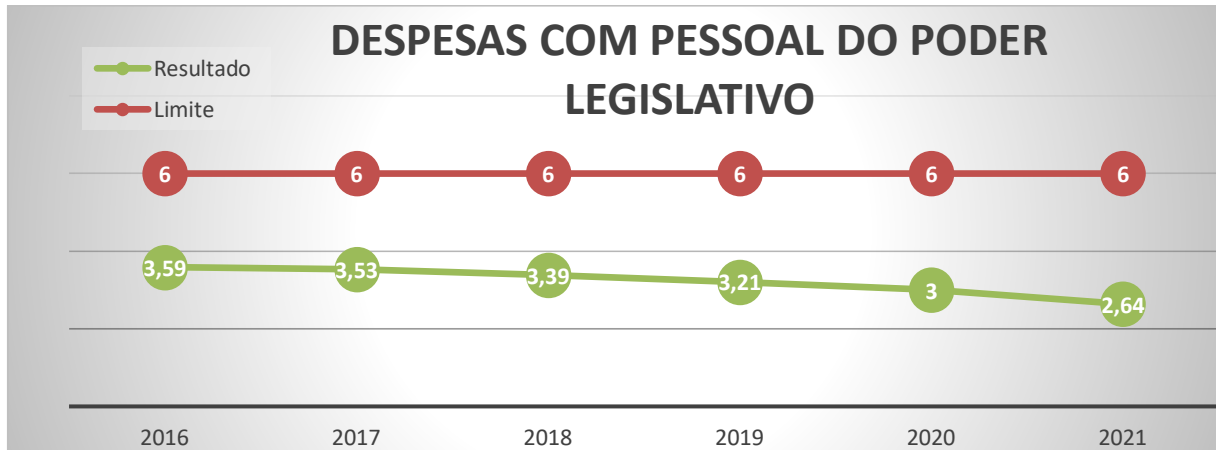


Da análise do gráfico, observa-se que os gastos com Pessoal do Poder Executivo de Águas Frias reduziram, comparados aos exercícios anteriores.



### a.3) Gastos com Pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara de Vereadores), artigo 20, III, "a" da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).



Os gastos com pessoal da Câmara de Vereadores têm uma redução do percentual comparado ao exercício anterior.

### b) Demonstrativo de Operação de crédito

De acordo com a LRF (artigo 29, inciso III), a Operação de Crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Quadro demonstrativo do limite de 16% da RCL para operações de crédito

OPERAÇÃO DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Até o Quadrimestre de Referencia
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimo	-	-
Externa	-	-





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Empréstimo	-	-
<b>Total</b>	-	-
<b><u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u></b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Receita Corrente Líquida – RCL (IV)	21.105.265,11	-
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (§13, art.,166 da CF) (V)	250.000,00	-
Receita Corrente líquida para cálculo dos limites de endividamento (VI) = (IV-V)	20.855.265,11	-
Operações vedadas (VII)	-	-
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa +VII -Ia-IIa)	-	-
Limite Geral definido por resolução do senado federal para as operações de crédito Internas e Externas	3.336.842,42	16,00
Limite de alerta (inciso III do §1º do art.59 da LRF) – 90%	3.003.158,18	14,40
Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária	-	-
Limite definido por resoluções do senado federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	1.459.868,56	7,00

No exercício de 2021 o Município de ÁGUAS FRIAS não contratou operação de crédito, sendo, portanto, que está em andamento os pagamentos das operações contratadas no exercício de 2018, conforme segue:

- Contrato de Empréstimo nº 2018013601, no valor de R\$ 500.000,00, celebrado entre a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC, e o Município de Águas Frias, a operação de crédito será amortizada em 36 (trinta e seis) prestações, sendo a primeira prestação amortizada em 10/04/2019 e a última em 12/09/2022, sendo que em 2021 foi amortizado R\$ 194.517,06, restando um saldo devedor de R\$ 80.514,54.
- Contrato de Empréstimo nº 2018013602, no valor de R\$ 1.500.000,00, celebrado entre a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC, e o Município de Águas Frias, a operação de crédito será amortizada em 36 (trinta e seis) prestações, sendo a primeira prestação amortizada em 10/09/2019 e a última em 10/02/2023, sendo que em 2021 foi amortizado R\$ 610.777,27, restando um saldo devedor de R\$ 614.475,46.

O saldo total devedor em 31/12/2021 com empréstimos através de operações de crédito é R\$ 694.990,00.

Observa-se, portanto, que o Município de ÁGUAS FRIAS em 2021 não excedeu, o montante das despesas de capital no valor de R\$ 2.479.497,56, sendo cumprido o previsto no art. 167, III da Constituição Federal de 1988.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

**c) Demonstrativo da Dívida Pública Consolidada**

O Município de ÁGUAS FRIAS, possui uma Dívida Consolidada no montante de R\$ 694.990,00, referente à Operação de Crédito, e uma Dívida Consolidada Líquida no montante de R\$ - 5.348.027,94, cumprindo o limite de 1,2 vezes a RCL, previsto no art. 3º, inc. II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, conforme demonstrativo simplificado abaixo.

Dívida Pública Consolidada

DIVIDA CONSOLIDADA (I)	694.990,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (II)	6.050.720,49
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (III)	7.702,55
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS (IV)	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA (V) = (II-III)	6.043.017,94
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I-IV-V)</b>	<b>- 5.348.027,94</b>

A Dívida Consolidada Líquida corresponde ao valor da Dívida Pública Consolidada menos as disponibilidades de caixa, e demais haveres financeiros, que são valores a receber líquidos e certos. Os limites da dívida são definidos pela Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, conforme estabelecido no artigo 52 da Constituição Federal de 1988.

**d) Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação**

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, foram fixadas as metas fiscais, conforme prevê o art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, conforme segue abaixo.

Quadro das Metas Fiscais Bimestrais Previstas e Realizadas/2021

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta (%)
1º Bimestre	3.795.637,00	3.312.814,84	- 482.822,16	87,28
2º Bimestre	6.922.779,00	6.462.165,43	- 460.613,57	93,35
3º Bimestre	9.697.724,00	9.958.980,72	261.256,72	102,69



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

4º Bimestre	13.234.125,00	15.231.473,36	1.997.348,36	115,09
5º Bimestre	16.465.572,00	18.854.308,89	2.388.736,89	114,51
6º Bimestre	21.239.400,00	22.884.424,61	1.645.024,61	107,75

Conforme observa-se no quadro acima, constata-se que, no confronto da meta prevista com a arrecadação o Município teve uma arrecadação a maior do previsto em R\$ 1.645.024,61, onde a arrecadação realizada representou 107,75% do valor previsto, tendo como principal fato o aumento na arrecadação no exercício.

## **X - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT**

A seguir destaca-se a avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em Educação, FUNDEB e Saúde, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e o art. 60 da AFDCT.

### **a) Demonstrativo da aplicação em Educação**

Para garantir a aplicação de um valor mínimo em educação, a Constituição Federal de 1988 determinou que estados e municípios aplicassem 25% das receitas de impostos e de transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino, demonstrada no quadro seguinte:

Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 2021

<b>APURAÇÃO GASTOS EDUCAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO NO EXERCÍCIO/2021</b>
Total da Receita com Impostos	20.499.693,76
Valor efetivamente gasto na Educação	5.325.758,69
Valor Mínimo que deveria ser aplicado na Educação	5.124.923,44
Valor aplicado a cima do limite (25%)	200.835,25
Percentual aplicado	25,98%
Aplicação a maior	0,98%
<b>Artigo 212 da Constituição Federal</b>	<b>Cumpriu</b>



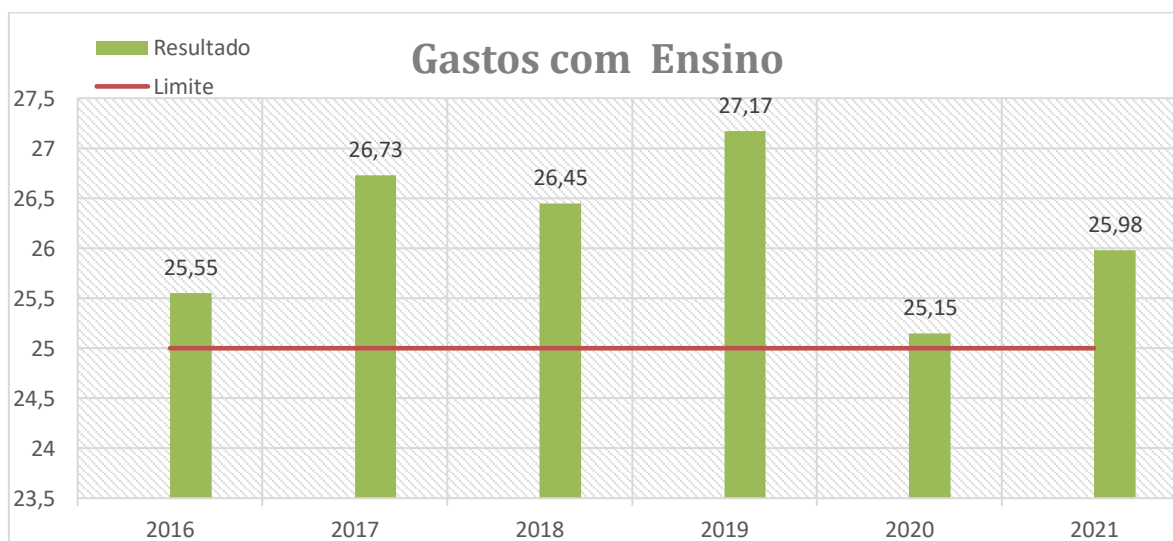
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

A Receita de Impostos e Transferências que compõe a base de cálculo de aplicação em educação somou R\$ **20.499.693,76** em 2021, e o Município aplicou o montante de R\$ **5.325.758,69** em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, alcançando **25,98%** sobre a Receita de Impostos e Transferências, sendo aplicado a maior o valor de R\$ **200.835,25**, representado **0,98%**, **cumprindo** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

As principais despesas na educação foram aplicadas em merenda escolar, transporte escolar, folha de pagamento, manutenção, ampliação, reforma e manutenção de unidades escolares, espaços esportivos, materiais didáticos, energia elétrica, água, telefone, mobiliário, equipamentos de informática e também na formação e na remuneração do magistério.

No gráfico apresenta a evolução da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.



Observa-se que o Município de Águas Frias em 2021 aumentou os seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, comparados ao exercício anterior.

A exemplo de 2020, o setor de educação foi uma das áreas mais impactadas pela pandemia do coronavírus, foram meses de enfrentamento a Covid, sendo necessário fechar escolas, esvaziar repartições escolares, suspender o transporte escolar e manter as atividades escolares essenciais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguafrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguafrias.sc.gov.br

**b) Demonstrativo da aplicação do FUNDEB**

Os recursos do FUNDEB são compostos, pelos percentuais de receitas dos estados e de todos os municípios, formando o montante total de recursos. Esse montante é dividido entre o Estado e seus municípios, na proporção do número de alunos atendidos na educação básica da rede pública. Ou seja, os municípios recebem recursos do FUNDEB com base no número de alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental, e o Estado com base no número de alunos matriculados nos ensinos fundamental e médio. Nessa divisão, verifica-se o atendimento da parcela mínima de recursos por aluno.

Os gastos com aplicação do percentual mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração de profissionais do magistério – conforme o artigo 26, da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Apuração da aplicação em FUNDEB: 2021

<b>RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB</b>	<b>No exercício</b>
A – Retorno do Fundeb	1.813.097,03
B – Rendimentos Aplicações Financeiras	4.091,89
C – Total de Recursos Fundeb (A+B)	1.817.188,92
D – Valor que deveria ser aplicado com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (70%)	1.272.032,24
Valor efetivamente gasto com remuneração de profissionais da Educação Básica	1.766.334,58
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>494.302,34</b>
Percentual dos recursos do FUNDEB gasto com remuneração de profissionais da Educação Básica (Mínimo de 70%)	97,20%
Percentual de superávit (Máximo de 10%)	2,80%
<b>Art. 26 da lei 14.113/2020</b>	<b>Cumpriu</b>

O Município de ÁGUAS FRIAS, em 2021 aplicou R\$ **1.766,334,58**, equivalendo a **97,20%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério público, **cumprindo** com o artigo 26, da lei 14.1138/2020.



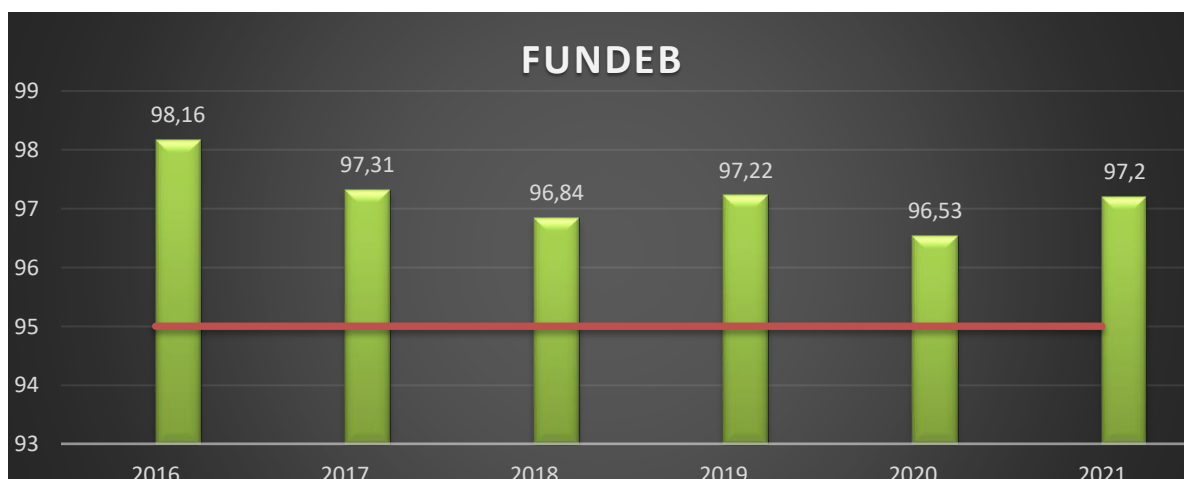


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

O superavit financeiro do FUNDEB em 31/12/2021, foi de R\$ 50.854,34, o que representa um percentual de 2,80%, ficando dentro do limite da legislação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução histórica e comparativa – 70% e 90% do FUNDEB: 2016 - 2021



Em relação às despesas com manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com os recursos do FUNDEB, o Município de Águas Frias em 2021 aumentou sua aplicação, comparado ao exercício anterior.

### c) Demonstrativo da aplicação em Saúde

Para o exercício de 2021, limite mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, Art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Demonstrativo da aplicação em Saúde: 2021

<b>APURAÇÃO GASTOS SAÚDE</b>	<b>SITUAÇÃO NO EXERCÍCIO/2021</b>
Total da Receita com Impostos	19.718.433,43
Valor efetivamente gasto na Saúde	3.287.577,17
Valor Mínimo que deveria ser aplicado na Saúde	2.957.765,01
Valor aplicado a cima do limite (15%)	329.812,16
Percentual aplicado	16,67%
Aplicação a maior	1,67%
<b>Artigo 77 do Ato das Disp. Const. Transitórias</b>	<b>Cumpriu</b>

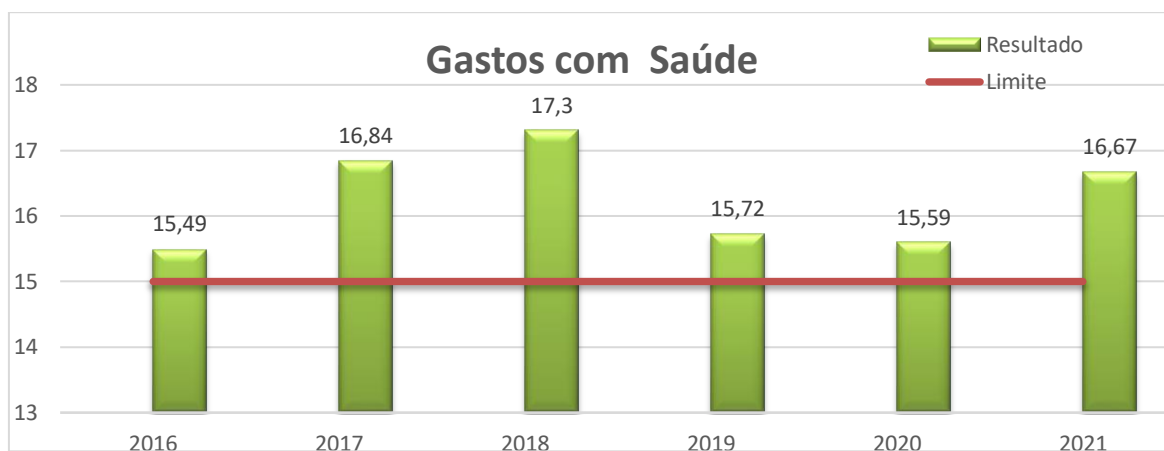


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

O Município de Águas Frias aplicou no ano de 2021, o montante de R\$ 3.287.577,17 em gastos com ações e serviços de saúde, o que corresponde a 16,67% da receita proveniente de impostos, aplicando a maior o valor de R\$ 329.812,16, no qual representa um percentual acima de 1,67%, **cumprindo** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

No gráfico apresenta a evolução da aplicação em Ações e Serviços em Saúde Pública.



Observa-se que o Município de Águas Frias em 2021, aumentou os seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, comparado ao exercício anterior.

**d) Síntese do Cumprimento de Limites do Exercício de 2021**

Na tabela abaixo apresentam adequadamente a posição dos limites com os parâmetros mínimos e máximos, e o resultado alcançado pelo Município.

LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
Saúde	15,00%	16,67%
Educação	25,00%	25,98%
FUNDEB	70,00%	97,20%
	90,00%	97,20%
DESPESA C/ PESSOAL	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
Despesa Município	60,00%	39,23%
Despesa Poder Executivo	54,00%	36,59%
Despesa Poder Legislativo	6,00%	2,64%
<b>Atendimento a Legislação – CUMPRIU</b>		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

**XI - INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;**

Facultada conforme Portaria Nº TC-0016/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**XII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO**

Facultada conforme Portaria Nº TC-0016/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**XIII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL**

Facultada conforme Portaria Nº TC-0016/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**XIV - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL**

Facultada conforme Portaria Nº TC-0016/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**XV - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

Facultada conforme Portaria Nº TC-0016/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**XVI - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Facultada conforme Portaria Nº TC-0016/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

**XVII - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES**

**RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII) - 2021**

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Estado	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	2019TR001234	27/11/2019	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00
União	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	MAPA – Plataforma + Brasil nº 902923/2020	31/12/2020	138.475,00	138.475,00	138.475,00	0,00	0,00	0,00
União	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	MAPA – Plataforma + Brasil nº 901664/2020	31/12/2020	305.600,00	0,00	0,00	305.600,00	0,00	0,00
Estado	Secretaria de Estado da Educação	2021TR000184	06/04/2021	79.055,80	79.055,80	79.055,80	0,00	27.386,82	0,00
União	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	Plataforma + Brasil nº 909005/2020	31/12/2020	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
União	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	Plataforma + Brasil nº 907016 /2020	31/12/2020	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 1.213.130,80</b>	<b>R\$ 269.055,80</b>	<b>R\$ 407.530,80</b>	<b>R\$ 805.600,00</b>	<b>R\$ 217.386,82</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

**XVIII - RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO**

No exercício de 2021, o Município ainda estava em situação de emergência, conforme em vigência o Decreto Municipal nº 89 de 23 de março de 2020 - Declara situação de emergência no Município de Águas Frias – SC, define medidas adicionais para a prevenção e enfrentamento à COVID-19, em complementação às ações definidas no Decreto Estadual n. 515, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.



Os sintomas mais comuns da COVID-19 são febres, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente.

A Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e, em 17 de março de 2020, foi editada a Portaria Interministerial n 5, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a “compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública”.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS  
Controle Interno**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

**DECRETO Nº 54, de 16 de fevereiro de 2021** - Adota medidas preventivas para o enfrentamento e controle da transmissão e redução dos riscos de disseminação e contágio do CORONAVÍRUS (COVID-19) no Município de Águas Frias-SC.

**DECRETO Nº 58, de 23 de fevereiro de 2021** - Proíbe a circulação de pessoas no município de Águas Frias no horário compreendido entre 22:00 horas às 05:00 horas, a partir do dia 23 de fevereiro de 2021 até o dia 28 de fevereiro de 2021, como medida de enfrentamento à infecção humana pela covid-19.

**DECRETO Nº 63, de 01 de março de 2021** - Adota medidas preventivas para o enfrentamento e controle da transmissão e redução dos riscos de disseminação e contágio do CORONAVÍRUS (COVID-19) no Município de Águas Frias-SC.

**DECRETO Nº 65, de 03 de março 2021** - Cria comitê e nomeia membros para avaliação de retorno de atividades presenciais na rede municipal de ensino, em razão das medidas de isolamento e distanciamento social para enfrentamento à pandemia de Coronavirus (COVID-19) no Município de Águas Frias-SC.

**DECRETO Nº 156, de 14 de julho de 2021** - Dispõe procedimento em caso de recusa do cidadão em tomar a vacina da covid-19 disponível no momento da vacinação correspondente à sua faixa etária ou grupo específico.

**DECRETO Nº 159, de 20 de julho de 2021** - Nomeia Comissão para enfrentamento à pandemia de Coronavirus (COVID-19) no Município de Águas Frias-SC.

**DECRETO Nº 113 de 06 de maio de 2021** - Decreta situação de emergência no Município de Águas Frias-SC, em razão da estiagem que atinge todo o território municipal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

As despesas relacionadas a ações de prevenção e enfrentamento situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), buscando garantir a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, e afim de evitar a disseminação da doença no Município de Águas Frias - SC, conforme segue no quadro abaixo.

Empenhos Liquidados (Covid-19) período 01/01/2021 a 31/12/2021

<b>PREFEITURA E FUNDOS DE ÁGUAS FRIAS</b>		
<b>Número Empenho/2021</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Despesas Liquidadas no Exercício</b>
000061	Consortio Intermunicipal Saúde Oeste	760,00
000057	Consortio Intermunicipal Saúde Oeste	7.200,00
000286	Distribuidora Mil Embalagens	281,35
000131	Nandis Comercio de Gases Atmosféricos	460,12
000136	Consortio Intermunicipal Saúde Oeste	4.800,00
000247	Maringa Hospitalar Distribuidora	2.150,00
000059	Telecopy Equipamentos Ltda	350,00
000432	SCS Comercio Ltda	248,20
000434	SCS Comercio Ltda	4.036,90
000139	Consortio Intermunicipal Saúde Oeste	1.895,00
000385	ABC Distribuidora de Medicamentos	109,00
000382	Absolute Distribuidora Ltda	259,50
000383	Absolute Distribuidora Ltda	519,00
000375	Bugre Comercial	961,00
000380	Leandro Aparecido de Paula Me	521,40
000381	Leandro Aparecido de Paula Me	1.058,60
000384	Maringa Hospitalar Distribuidora	1.720,00
000378	L.P. de Borba	299,60
000379	L.P. de Borba	449,40
000173	Nandis Comercio de Gases Atmosféricos	150,00
000549	Mercado e Panificadora Bolfe	1.308,66
000550	Mercado e Panificadora Bolfe	563,04
000180	Absolute Distribuidora Ltda	430,00
00179	Bugre Comercial	310,00
000594	Bugre Comercial	216,90
000136	Consortio Intermunicipal Saúde Oeste	760,00
000601	SCS Comercio Ltda	1.624,00
000602	SCS Comercio Ltda	3.248,00
000182	SCS Comercio Ltda	397,00
000176	Balike Produtos Hospitalares	41,66



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

000603	SCS Comercio Ltda	420,00
000604	SCS Comercio Ltda	630,00
000609	CW Artigos do Vestuário	2.473,50
000610	CW Artigos do Vestuário	824,50
000181	Leandro Aparecido de Paula Me	180,00
000588	MZZ Comercio de Produtos para Saúde	72,00
000589	MZZ Comercio de Produtos para Saúde	299,30
000590	MZZ Comercio de Produtos para Saúde	1.181,08
000591	MZZ Comercio de Produtos para Saúde	537,11
000592	MZZ Comercio de Produtos para Saúde	1.349,19
000607	Mercado e Panificadora Bolfe	159,80
000608	Mercado e Panificadora Bolfe	159,80
000605	SCS Comercio Ltda	103,00
000606	SCS Comercio Ltda	154,50
000611	Rosilene Tonatto Spazzini	45,00
000218	SCS Comercio Ltda	515,00
000215	CW Artigos do Vestuário	4.947,00
000584	Cirurgia Itamaraty Comercial	400,00
000585	Cirurgia Itamaraty Comercial	356,00
000586	Cirurgia Itamaraty Comercial	534,00
000593	L.P de Borba	1.650,00
000258	Nandis Comercio de Gases Atmosféricos	180,00
000136	Consortio Intermunicipal Saúde Oeste	2.714,00
000595	Bugre Comercial	1.804,45
000596	Bugre Comercial	4.013,40
000398	Absoluto Distribuidora Ltda	1.078,19
000399	Absoluto Distribuidora Ltda	1.526,78
000279	Dedetizadora Catarinense	3.200,00
000283	Nandis Comercio de Gases Atmosféricos	620,00
001341	SCS Comercio Ltda	3.033,84
000136	Consortio Intermunicipal Saúde Oeste	65,00
000217	MZZ Comercio de Produtos para Saúde	322,50
000220	MZZ Comercio de Produtos para Saúde	59,86
000221	MZZ Comercio de Produtos para Saúde	30,00
001331	Distribuidora Mil Embalagens	510,00
001510	Absoluto Distribuidora Ltda	6.001,83
000540	Franciele Petrykowski	1.584,00
000136	Consortio Intermunicipal Saúde Oeste	6.785,00
000330	Nandis Comercio de Gases Atmosféricos	620,00
001704	SCS Comercio Ltda	5.546,73
000597	Pro Cirurgia Chapeco	520,00
000598	Pro Cirurgia Chapeco	650,00
000599	Pro Cirurgia Chapeco	103,25
000600	Pro Cirurgia Chapeco	103,25
000504	Comercio de Produtos Agropecuários	1.890,00
000341	Distribuidora de Bandeiras	1.725,00
<b>Total Geral</b>		<b>98.806,19</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguafrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguafrias.sc.gov.br

O Município de Águas Frias realizou despesas para o enfrentamento da Covid-19, no exercício de 2021, no montante de R\$ 98.806,19, (noventa e oito mil, oitocentos e seis reais e dezenove centavos), houve uma redução se comparado com o exercício anterior. Despesas em 2020, foram de R\$ 199.675,05, (cento e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

### **IMPACTO ECONOMICO DA CRISE DA COVID-19**

#### **a) Comportamento Orçamentário das Receitas e Despesas do Município**

No quadro abaixo destaca-se o comportamento das receitas arrecadas no ano de 2019 e 2021, método comparativo para avaliar o impacto econômico, comparando -se as receitas.

#### **Quadro comparativo do comportamento da receita - 2019 a 2021**

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>25.101.768,83</b>	<b>20.753.619,22</b>	<b>19.418.203,64</b>
Receita Tributária	1.274.076,06	1.000.884,16	847.599,38
Receita de Contribuições	117.307,47	100.399,17	98.801,23
Receita Patrimonial	149.047,40	8.744,13	38.475,29
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	77.290,72	14.290,83	75.434,91
Transferências Correntes	23.401.697,09	19.554.856,32	18.307.643,39
Outras Receitas Correntes	82.350,09	74.444,61	50.249,44
<b>Receita de Capital</b>	<b>1.584.042,74</b>	<b>2.478.822,42</b>	<b>1.795.811,00</b>
Operação de Crédito	0,00	592.513,63	897.947,35
Alienação de Bens	128.019,34	436.410,58	175.716,46
Amortizações de Empréstimos	11.631,89	11.754,78	43.890,15
Transferência de Capital	1.444.391,51	1.438.143,43	678.257,04
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>Dedução para Formação do FUNDEB</b>	<b>(3.722.260,78)</b>	<b>(2.862.536,88)</b>	<b>(2.830.065,42)</b>
<b>Dedução Receita P/ Renúncia</b>	<b>(6.291,18)</b>	<b>(5.580,29)</b>	<b>(5.520,56)</b>
<b>Dedução Receita Restituição</b>	<b>(38.176,97)</b>	<b>(641,68)</b>	<b>0,00</b>
Descontos Concedidos (IPTU)	(34.658,03)	(29.894,12)	(50.737,04)
Dedução Receita Compensação	(0,00)	(0,00)	(84,93)
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>22.884.424,61</b>	<b>20.333.788,67</b>	<b>18.327.606,69</b>

Fonte: Govbr Sistema (Relatório Balancete da Receita)

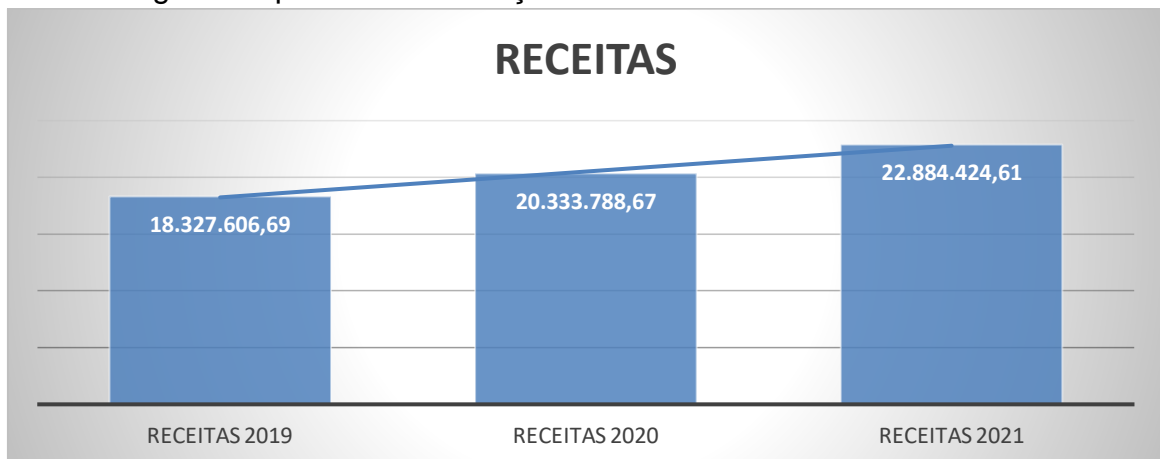


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

Como pode ser observado, o comportamento da receita de 2021 em relação ao exercício anterior teve um aumento de R\$ 2.550.635,94, no qual corresponde a um percentual de 12,54%, maior em relação ao ano anterior.

No gráfico apresenta a evolução da receita 2019 a 2021



Observa-se que o Município de Águas Frias em 2021, aumentou as receitas orçamentárias, comparado aos exercícios anteriores.

#### **b) Despesa**

Em relação a despesa, conforme pode ser observado no quadro a seguir, o comportamento de 2021 em relação a 2020, houve uma redução da despesa respectivamente, demonstrando um resultado orçamentário e financeiro positivo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

**Quadro comparativo do comportamento da despesa - 2019 a 2021**

CONSOLIDADO DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA EMPENHADAS			DESPESA LIQUIDADAS			DESPESA PAGAS		
	2021	2020	2019	2021	2020	2019	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (VIII)	<b>16.695.589,07</b>	<b>15.904.271,10</b>	<b>14.935.153,80</b>	<b>16.695.589,07</b>	<b>15.904.271,10</b>	<b>14.935.153,80</b>	<b>16.687.886,52</b>	<b>15.904.271,10</b>	<b>14.935.153,80</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.181.051,71	7.875.688,27	7.698.626,45	8.181.051,71	7.875.688,27	7.698.626,45	8.181.051,74	7.875.688,27	7.698.626,45
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	68.653,04	35.185,54	38.976,91	68.653,04	35.185,54	38.976,91	68.653,04	35.185,54	38.976,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.445.884,32	7.993.397,29	7.197.550,44	8.445.884,32	7.993.397,29	7.197.550,44	8.438.181,77	7.993.397,29	7.197.550,44
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>2.479.497,56</b>	<b>3.569.028,31</b>	<b>3.078.766,61</b>	<b>2.479.497,56</b>	<b>3.569.028,31</b>	<b>3.078.766,61</b>	<b>2.479.497,56</b>	<b>3.569.028,31</b>	<b>3.078.766,61</b>
INVESTIMENTOS	1.674.203,23	3.277.487,91	2.880.130,36	1.674.203,23	3.277.487,91	2.880.130,36	1.674.203,23	3.277.487,91	2.880.130,36
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	805.294,33	291.540,40	198.636,25	805.294,33	291.540,40	198.636,25	805.294,33	291.540,40	198.636,25
RESERVA CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS = (VIII + IX)</b>	<b>19.175.086,63</b>	<b>19.473.299,41</b>	<b>18.013.920,41</b>	<b>19.175.086,63</b>	<b>19.473.299,41</b>	<b>18.013.920,41</b>	<b>19.167.384,08</b>	<b>19.473.299,41</b>	<b>18.013.920,41</b>

Fonte: Govbr Sistema (Relatório RREO -Anexo 1 LRF)

Quando comparamos a receita arrecadada de 2021, com a despesa empenhada do mesmo período, observa-se resultado orçamentário e financeiro positivo em R\$ 3.709.337,98.

Restos a pagar processados em 2021 no valor de R\$ 7.702,55





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

*Demonstrativo da Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais) 2019 – 2021, conforme quadro seguinte:*

<b>DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Legislativa	640.059,25	615.620,46	714.556,92
Administração	3.202.700,15	3.392.564,49	2.239.600,84
Segurança Pública	14.200,61	9.992,06	11.901,25
Assistência Social	772.575,94	778.481,48	921.566,59
Saúde	3.449.176,11	4.153.686,13	4.177.411,74
Educação	3.154.736,29	3.029.105,70	4.358.025,73
Cultura	158.752,65	159.135,38	138.031,98
Urbanismo	1.641.329,48	1.990.067,15	1.086.489,69
Habitação	-	3.141,00	6.939,16
Agricultura	1.655.034,43	2.000.984,67	1.883.977,13
Industria	107.787,82	-	-
Comercio e Serviços	143,00	-	-
Transporte	2.379.891,19	2.617.299,07	2.324.733,39
Desporto e Lazer	333.914,34	100.617,84	87.280,86
Encargos Especiais	503.619,15	622.603,98	1.224.571,35
Reservas de Contingência	-	-	-
<b>Total da Despesa Realizada</b>	<b>18.013.920,41</b>	<b>19.473.299,41</b>	<b>19.175.086,63</b>

Anexo 2 -LRF

### **Reflexos Econômicos**

Dentre as medidas adotadas para tentar conter o avanço da pandemia estão o fechamento de estabelecimentos comerciais e restrições à circulação de pessoas, o que impacta diretamente a economia, as relações contratuais e as finanças públicas.

O Município de Águas Frias concedeu somente a revisão geral dos subsídios dos agentes políticos e vencimentos dos servidores públicos, em um percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), utilizado o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2020, conforme Lei Complementar Municipal nº 68 de fevereiro de 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

Ainda por orientação do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, foi revogada a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores ativos e inativos, através da Lei Complementar nº 69 de 21 de setembro de 2021.

***Lei Complementar 69/202.***

***Parágrafo único*** - *Eventuais valores percebidos pelos servidores públicos, ativos e inativos, nos meses de julho e agosto de 2021, decorrentes da revisão geral anual, deverão ser descontados sobre a folha de pagamento do décimo terceiro salário, a ser pago no mês dezembro do corrente ano.*

**a) Saúde**

A secretaria Municipal de Saúde de Águas Frias atende a 100% do município com uma distribuição de nove micro áreas. Os Aguasfrienses dispõem de uma Unidade Básica de Saúde na sede, localizada na Rua Maria Gotardo Galon, 349, centro; e um consultório isolado de odontologia na Linha Tarumãzinho.

O ano de 2021 ainda permanece em estado de alerta e decreto de pandemia, para tanto todas as medidas de proteção contra COVID-19 foram mantidas. Internamente, reforço nos Equipamentos de Proteção Individual; manutenção da sala de isolamento para atendimento aos pacientes com sintomas/suspeitos de COVID-19 e reorganização do fluxograma de trabalho interno.

Com a chegada da vacina contra Covid-19 em janeiro de 2021, a equipe de enfermagem dedicou-se muito a alcançar o maior número possível de pessoas vacinadas, na esperança de voltar à normalidade a vida social de todos, mas mesmo com o avanço da vacinação passamos por períodos críticos de contágio entre nossa população, com muitas internações e também 04 óbitos.

Neste ano ainda não foi possível a retomada dos encontros de diabéticos, hipertensos e gestantes, mas a equipe trabalhou muito no atendimento individual e em parceria com as escolas conseguimos realizar o PSE (Programa Saúde na Escola), além das reuniões do Conselho Municipal da Saúde e no final de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

novembro com a vida começando a retomada e respeitando as regras sanitárias ocorreu o mega evento Outubro Rosa/Novembro Azul.

A Saúde do Município de Águas Frias recebeu um importante reconhecimento, através da avaliação 9,12 (de 10) recebida pelo Previne Brasil, programa do Governo Federal que analisa sete indicadores da saúde básica para avaliar o atendimento prestado à população. Esta nota, fruto de um esforço conjunto da equipe da Saúde, é de importância ímpar para Águas Frias, pois a partir de janeiro de 2022 será a base do cálculo para a distribuição de recursos aos municípios dentro da área. É importante ressaltar a dedicação e união da equipe responsável, através da qual este resultado se construiu, sendo este mérito de cada um dos servidores envolvidos e da colaboração da população aguasfriense, sendo Sete critérios avaliados pelo governo:

- Acompanhamento de Pré-Natal (ao menos seis consultas por gestante)
- Realização de exames para Sífilis e HIV para gestantes
- Acompanhamento preventivo odontológico para gestantes
- Cobertura de exame cito patológico
- Cobertura vacinal de Poliomelite inativada e Polivalente
- Acompanhamento de Hipertensos
- Acompanhamento de Diabéticos

No quadro destaca-se situação de casos infectados pela Covid-19 no Município de Águas Frias, em 31/12/2021.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

## **b) Educação**

O início das aulas presenciais estava previsto e programado para o dia 18 de fevereiro de 2021, porém considerando o aumento significativo de casos de infecção pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19), no Município de Águas Frias e região.

Foi reunido à comissão municipal de monitoramento de retorno as aulas, onde em decisão conjunta decidiu-se que no momento não iria começar as aulas de forma presencial. O prefeito municipal Luiz José Daga publicou um decreto Nº 54, de 16 de fevereiro de 2021 suspendendo as aulas até dia 01 de março, e os casos de Covid-19 aumentando ainda mais no decorrer dos dias, o prefeito então publicou outro decreto nº 63 de 01 de março de 2021, onde prorrogou até 15 de março de 2021, ficou estendido a suspensão das aulas presenciais para todos os níveis de ensino, onde os alunos nesse momento continuariam com aulas remotas.

As aulas presenciais começaram no dia 16 de março de 2021. Onde atendemos uma Rede Municipal de Ensino que é composta por 1 Centro de Educação Infantil, o qual atende 137 crianças de 0 a 5 anos de idade e 2 Escolas do Ensino Fundamental que atende 196 estudantes totalizando 333 alunos.

Os Centros de Educação Infantil e Escolas iniciaram assim organizados: Garantindo o afastamento do grupo de risco para professores, trabalhadores e estudantes. A oferta do atendimento será por meio do ensino presencial e não presencial a partir do diagnóstico com as famílias que optarem por um dos dois modelos (presencial ou não presencial). Sendo que os presenciais iniciou-se de forma alternada, uma semana vem pra escola outra semana faz atividades remotas.

Seguindo todas as normativas emitidas pelo Legislativo Estadual, Órgãos de Saúde e de Educação, dentre esses documentos que norteiam a organização do retorno às aulas em 2021.

Com base nas legislações e o planejamento com equipe da educação local, elencamos algumas temáticas para subsidiar o presente plano de retorno, como: a capacitação dos profissionais da educação; acolhida dos profissionais, estudantes e famílias; aquisição de equipamentos necessários à higiene e segurança; reorganização do transporte escolar e alimentação escolar; reorganização



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

pedagógica; busca ativa; informação/comunicação às famílias e estudantes; avaliação e monitoramento das iniciativas implantadas; diretrizes das medidas sanitárias.

Decidiu-se então juntamente com o comitê de retorno as aulas, e com equipe escolar que as turmas de educação infantil, berçário 1 e berçário 2 e maternal, continuaram de forma remota. Os pré 1 e 2 iniciaram de forma presencial com alternância semanal. A turma do Ensino Fundamental também seguiu com alternância, sendo divididas as turmas em 2 grupos com alternância semanal, O transporte escolar também foi organizado para atender a essas alterações.

Ao passar alguns meses e os casos de covid-19, não ter aumentado muito no município, reunimos a comissão de retorno as aulas novamente, para nos organizar com os alunos de forma presencial, mas sem alternância nas semanas, todos presencias, exceto as famílias que optaram por estudar remoto, em discussão foi definido a iniciasse pelo 3º e 5º ano, e assim com passar das semanas, ir voltando com as outras turmas gradativamente, seguindo todos os protocolos de segurança.

No momento o município na rede municipal está atendendo todos os alunos de forma presencial.

No mês de fevereiro do ano de 2021, os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e a Nutricionista reuniram-se e um dos itens discutidos na reunião, foi à montagem dos kits de alimentação escolar no ano de 2021, e ressaltada a sanção da Lei 13.987 de 2020, que “autoriza em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica”. Então foi decidido que, caso as aulas fossem suspensas dever-se-ia montar kits de alimentação escolar a todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal, descartando então a possibilidade de abertura de inscrição. Neste mês de fevereiro foram montados de acordo com a lista de alunos matriculados 333 kits emergenciais de alimentação escolar, a divulgação de entrega dos kits de alimentação escolar aconteceu no site da prefeitura municipal de Águas Frias e foi encaminhado mensagens comunicando os pais/responsáveis pelos alunos via whatsapp. Porém foram entregues no local



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

de distribuição 277 kits aos responsáveis pelos educandos, restando 56 kits não retirados, estes alimentos que compunham os kits que sobraram ficaram em estoque na unidade escolar, e foram utilizados para iniciar a produção dos lanches nas unidades escolares, que iniciaram no dia 16 de março de 2021. No mês de abril do ano de 2021 reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e a Nutricionista Vanessa Rodrigues, para discutir sobre as entregas dos kits emergenciais de alimentação escolar. A nutricionista relatou que na entrega do mês de fevereiro, a qual foi montado kits para todos os alunos, referente ao período que as aulas foram suspensas, muitos pais não compareceram ao ambiente escolar realizar a retirada dos kits de alimentação, frente a esta situação, foi decidido que, para a próxima entrega seria realizada a assinatura de um TERMO DE COMPROMISSO DE RECEBIMENTO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19, a partir deste termo foi realizado o levantamento do número de alunos que desejavam e não desejavam receber o kits de alimentação escolar, sendo que neste termo estava claro que, a qualquer momento os pais que não desejavam receber o kit poderiam vir a fazer a solicitação para receber o mesmo. No mês de abril e julho de 2021 foi realizada entrega para os alunos de creche, esses alunos encontravam-se na modalidade remota até o mês de agosto. No mês de abril a entrega foi referente aos meses de março e abril, foram entregues 54 kits, sendo que 14 kits os pais/responsáveis não compareceram na escola retirar. No mês de julho foram entregues kits referentes aos meses de maio, junho e julho, sendo entregues 53 kits de alimentação, não compareceram retirar 15 kits. Nas duas entregas os alimentos que não foram retirados ficaram em estoque e foram utilizados para a produção de lanche na unidade escolar. No mês de maio foi realizada mais uma entrega para o ensino fundamental, com faixa etária de 5 a 10 anos de idade, referente aos meses de março, abril e maio, esses alunos encontravam-se nas modalidades híbrido e remoto até o mês de maio, após as aulas presenciais voltaram ao normal. Neste mês foram montados 172 kits emergenciais de alimentação escolar, sendo retirados pelos pais/responsáveis 147 kits de alimentação escolar, e não retirados 25 kits, os quais ficaram nas escolas em estoque para a produção dos lanches. No mês de maio também foi





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

realizada mais uma entrega para os alunos de pré-escola, com faixa etária de 4 a 5 anos de idade, referente aos meses de março, abril e maio, esses alunos encontravam-se nas modalidades híbrido e remoto. Neste mês foram montados 57 kits emergenciais de alimentação escolar, sendo retirados pelos pais/responsáveis 36 kits de alimentação escolar, e não retirados 21 kits. No mês de julho foi realizada entrega referente ao mês de junho e julho para os alunos em modalidade remota, foram montados 12 kits emergência de alimentação escolar, sendo que, os pais/responsáveis retiraram 6 kits, ficando na unidade escolar que não foram retirados 6 kits. Os kits não retirados de ambas as entregas ficaram nas escolas em estoque para a produção dos lanches. Todas as entregas dos “kits emergenciais de alimentação escolar”, foram realizadas nas unidades escolares. Afim de evitar aglomeração de pessoas, seguiu-se todas as regras sanitárias em virtude do CORONAVÍRUS - COVID-19. Os kits de alimentação escolar somente foram entregues aos responsáveis pelo educando, mediante assinatura do termo de recebimento de kit emergencial de Alimentação Escolar. A composição e montagens dos kits de alimentação escolar seguiram os critérios definidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – FNDE. Os kits foram montados de acordo com o per capita de cada faixa etária, modalidade de ensino (híbrido e remoto), e referente ao período entregue, os alimentos que compunham os kits eram alimentos in natura e minimamente processados. Durante o ano de 2021 foram entregues o total de 573 “kits emergenciais de alimentação escolar” para os alunos da rede municipal de ensino do município de Águas Frias.

**c) Social**

Durante a pandemia, entre outras medidas tomadas, os trabalhadores do SUAS foram chamados a compor o comitê de Crise na Política de Assistência Social com planejamento regular as ações de forma sistemática e organizada. Este comitê será integrado com o Comitê de Crise da Prefeitura Municipal por meio de seu representante, a fim de que este Plano se mantenha sempre atualizado as normas do município, estado e união.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

Entre as atribuições estão o auxílio ao gestor municipal nas seguintes medidas:

Conhecer os recursos previstos no orçamento municipal destinados a atuação em situação de calamidade e os recursos da Assistência Social, bem como, dialogar pela ampliação dos mesmos em virtude das necessidades locais;

Auxiliar no planejamento de cada equipamento, definindo o funcionamento dos serviços, quais as estratégias serão utilizadas, os canais de acesso e os cuidados essenciais. Onde recomenda-se a leitura atenta e a observação das orientações técnicas previstas no Informe nº 1 da Frente em Defesa do Suas e da Seguridade Social e seus informes posteriores;

Articular junto a Secretaria de Saúde para capacitação dos profissionais e disponibilização dos EPIs, e em quais situações devem ser usados, bem como solicitar que os profissionais da assistência social também recebam a vacina da gripe, tal qual os profissionais de saúde; Em Caso da não disponibilização, o Comitê pode definir pela compra de EPIs ou a forma de providenciar os mesmos aos profissionais;

Identificar os profissionais que estão no grupo de risco e orientar para o afastamento e colocação em teletrabalho ou home office, observando os grupos de risco definidos pelo Ministério da Saúde;

Implementar iniciativas de divulgação geral dos contatos telefônicos, para que as famílias possam se comunicar, tirar suas dúvidas, fazer os agendamentos, evitando que as mesmas venham aos equipamentos;

Realizar reuniões por vídeo conferência com a equipe da Assistência Social;

Participar de reuniões intersetoriais para alinhamento da atuação;

Considerando que a questão social se agravou, uma vez que em nosso município tem um número considerável de pessoas submetidas a trabalhos informais, outras trabalham como autônomos sem rendimentos fixos, outras



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

tantas desempregadas, situações que de uma forma geral impactaram diretamente na renda familiar e condições de sobrevivência.

Nesta perspectiva os benefícios eventuais são fundamentais neste momento de pandemia, sendo que o município tem o dever de conjuntamente com os demais entes, dispor de benefícios eventuais e transferência de renda as famílias, que proporcione a mitigação dos efeitos da crise e assistencial social emergencial e imediata às famílias. Pensando na agilidade da concessão, os benefícios foram desburocratizados, garantindo agilidade no acesso e prontidão na oferta, seguindo a utilização das listas de beneficiários e cadastrados no Cadastro Único, além de instrumentos e técnicas que o profissional entender necessário.

O benefício eventual deve ser oferecido nas seguintes situações: - Nascimento: para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe. - Morte: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; e atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas. - Vulnerabilidade Temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência. - Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social permanece com a oferta de todos os programas, projetos e atendimentos necessários para garantia de acesso as direitos de todos os cidadãos, da mesma forma, com a articulação com os demais setores e secretarias para a melhor oferta dos seus serviços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguafrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguafrias.sc.gov.br

**XIX - MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

As ressalvas e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado. O Município de Águas Frias, sempre procurou dar total atenção e buscou na medida do possível sana-las no decorrer dos exercícios seguintes.

Segue abaixo as recomendações do TCE referente aos três exercícios anteriores.

<b>Ano</b>	<b>Processo</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Providências</b>
PCP 2018	PCP 19/00154037	<b><u>Restrição:</u></b> Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 150.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 42 a 50 dos autos).	Restrição observada e corrigida no exercício seguinte
		<b><u>Recomendar:</u></b> ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que concerne à aplicação do FUNDEB em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, consoante o estabelecido nos artigos 21 e 22 da Lei n° 11.494/2007.	Acatada e Encaminhada para observação e providências aos setores responsáveis
		<b><u>Dar Ciência:</u></b> ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria n° TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;	Encaminhada para ciência ao Setor de Educação para providências.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

PCP 2019	PCP 20/00068515	<b><u>Dar Ciência:</u></b> ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC 374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional da Educação.	Recomendação encaminhada para o Setor de Educação para providências.
		<b><u>Recomendação:</u></b> no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.	Encaminhada para observação e providências aos setores responsáveis.
		<b><u>Avaliação e Recomendação:</u></b> no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do anexo II da Instrução Normativa n.TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de Covid-19	Será observada no exercício corrente
		<b><u>Recomendação:</u></b> para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor.	Recomendação enviada para análise e procedimento
PCP 2020	PCP 21/00110769	<b><u>Dar Ciência:</u></b> ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório.	Recomendação encaminhada para ciência do Setor de Educação para providências.
O Município de Águas Frias -SC, após trânsito e julgado, divulga as Prestações de Contas e o respectivo parecer prévio emitido pelo TCE, em meios eletrônicos de acesso público. <a href="https://www.aguasfrias.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/74612">https://www.aguasfrias.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/74612</a>			

**XX - DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO**

Facultada conforme Portaria Nº TC-0016/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2021, a serem apresentadas em 2022.

**XXI - AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).**

Monitoramento do Plano Municipal de Educação, onde buscou se informações relevantes junto ao Setor de Educação para o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei Federal nº 13.005/2014.

O Plano Municipal de Educação de Águas Frias -SC, foi aprovado a Lei Municipal nº 1.134/2015, de 09 de junho de 2015, sendo estruturado por 17 metas, neste sentido a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias elencadas no PME.

O Plano Municipal de Educação de ÁGUAS FRIAS (PME) – 2015/2025 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação, elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE).

**O Decreto Municipal nº 91**, de 26 de março de 2021, que nomeia a comissão coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, do Município de Águas Frias.

Composta pelos seguintes membros: Ledriana Minusculi Panis Cassol, Josiane Suelen Kamin, Jocineia Pandolfo Gonçalves da Silva, Soleni dos Santos Kunh Sette, Noemi Santin, Nelsi Scramin, Simoni Ballena e Diogo Boaro.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

**O Decreto Municipal nº 92**, de 26 de março de 2021, que nomeia a equipe técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação -PME do Município de Águas Frias.

Composta pelos seguintes membros: Josiane Suelen Kamin, Ledriana Minusculi Panis Cassol, Neila Maria Zucco e Dionei da Rosa.

Apuração dos dados levantados junto aos responsáveis pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, temos a seguinte situação relatada no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante do presente relatório quanto ao atingimento das metas.

## **XXII - OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS**

Relata-se a seguir ainda as principais informações solicitadas pelo TCE no decorrer do exercício de 2021:

Solicitação de informações quanto a Fase 1 de Vacinação contra COVID - 19 de Santa Catarina, onde a população prioritária (população-alvo) definida foram os trabalhadores da saúde, os idosos a partir de 75 anos, as pessoas com mais de 60 anos que vivem em instituições de longa permanência e a população indígena.

Solicitação pelo Ofício Circular TCE/SC/DAE/7779/2021, por meio de questionário eletrônico, com o objetivo de coletar dados e informações para subsidiar diagnóstico sobre a vacinação contra a Covid-19 nos 295 municípios catarinenses e, conseqüentemente, apoiar os gestores na condução desses serviços de extrema relevância ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus.

Solicitação do Tribunal de Contas, através do Ofício Circular nº DAP 00002/2021, informações e/ou documentos acerca de eventual concessão de aumentos/reajustes aos servidores públicos nos exercícios de 2020 e 2021, em



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

razão do momento peculiar da pandemia ocasionada pela Covid-19 e diante das regras impostas pela Lei Complementar nº 173/2020.

Solicitação do Tribunal de Contas, através do Ofício TCE/SC/GAP/PRES/2021, de 30 de março de 2021, referente ao assunto: preenchimento de questionário para mapeamento do planejamento e para execução da campanha de vacinação contra a Covid-19.

Solicitação pelo Tribunal de Contas do Estado ao Município de Águas Frias, no ano de 2021, o preenchimento e posterior o encaminhamento de questionário eletrônico, de caráter institucional e obrigatório, com uma metodologia destinada a avaliar a qualidade das políticas e atividades da Gestão Municipal, denominada: **Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM**. Sendo uma consulta anual que busca levantar informações atinentes a sete dimensões da execução orçamentária: **Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia da Informação**.

Solicitação para responder Questionário do Projeto InterAgir – para diagnóstico das controladorias internas municipais.

Solicitação para responder de questionário enviado pelo TCE para o Presidente do Conselho Municipal de Educação  
<https://pesquisa.tcesc.tc.br/572157?token=MS6rz4DUv0bEWv2&lang=pt-BR>

Solicitação do TCE, juntamente com o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), Ministério Público de Contas de Santa Catarina (MPC/SC) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), estão realizando levantamento dos índices de abandono e evasão escolar durante o ano letivo de 2021

O TCE, solicitou através do ofício circular TCE/SC/DAE nº 9.543/2020, em conjunto com ABRACOM, ATRICON, AUDICON e IRB, sugeriu a aplicação de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

questionário para obtenção de informações dos respectivos jurisdicionados a respeito de suas atuações neste período de pandemia, na Área da Saúde, Assistência Social, Área Econômica e Social.

Solicitação para encaminhamento e criação de e-mail institucional para Ouvidoria Municipal de Águas Frias, visando a segurança em detrimento da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Todas as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado, no exercício em questão, foram prontamente respondidas pelo Município e encaminhadas no prazo previsto.

Águas Frias - SC, fevereiro de 2022.

**CARLOS ALBERTO DAGA**  
Técnico em Controle Interno



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguafrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguafrias.sc.gov.br

## ANEXO ÚNICO

Relatório do monitoramento quanto execução das Metas constantes no Plano Municipal de Educação do Município de Águas Frias - PME. Conforme Lei Municipal nº 1.134/2015, EMITIDO pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do PME.

### 1: Educação Infantil

**Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.**

Indicador (no) 1 A	Percentual de atendimento de 4 a 5 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100,00%</b>	DADO OFICIAL*	<b>79,3</b>	<b>PNE em Movimento</b>
	LOCAL**	<b>89,4</b>	<b>Tabela - População Estimada para 2016 - municípios SC</b>
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	<b>95%</b>	<b>Minicenso 2021, Busca ativa, Saúde, datasus</b>

Indicador (no) 1B	Percentual de atendimento de 0 a 3 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>60,00%</b>	DADO OFICIAL*	<b>30,3%</b>	<b>PNE em Movimento</b>
	ESTIMATIVA **	<b>48,00%</b>	<b>Tabela - População Estimada para 2016 - municípios SC</b>
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	<b>80%</b>	<b>Minicenso 2021, Busca ativa, Saúde, datasus</b>

No ano de 2021 a etapa da Educação infantil, que compreende a Creche com atendimento de 0 a 3 anos e Pré-escola com atendimento de 4 a 5 anos obteve um número de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

*www.aguafrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguafrias.sc.gov.br*

63 alunos na creche e 74 no Pré-escolar, o Município vem realizando levantamento de demandas desde o ano de 2016, junto a secretaria de Saúde, para que possamos abrir as vagas na Educação Infantil.

Destaca-se também que o nosso Sistema de Ensino prevê para início de atendimento crianças de 6 meses a 1 ano a completar na data corte de 31 de março, o que limita a porcentagem da meta uma vez que esta prevê de 0 a 3. Para o ano de 2021 foi disponibilizado 10 vagas de berçários 1, contudo devido a demanda de matrículas foi efetivada 2 turmas de berçário 1 totalizando o atendimento de 20 crianças, durante ano houve algumas intenções de matrículas porém no momento da efetivação os pais optaram por não matricula-los devido ao sistema de alternância realizada em decorrência do covid-19. No berçário 2 foi disponibilizado 12 vagas iniciais contudo devido a demanda foi aberta 2 turmas totalizando 20 alunos atendidos, não houve lista de espera para essa turma. No maternal foi organizado o numero de vagas equivalente a uma turma com 14 alunos, porém a demanda existente no ano foi de 23 alunos com matrícula final e durante o ano letivo devido a lista de espera existente, no mês de junho foi realizado parecer número 2/2021 do conselho da educação normatizando que em virtude de diversos fatores entre os quais espaço físico regime presencial e remoto demandas de transferências, deu parecer favorável a inclusão dos alunos que estivessem em lista de espera que excepcionalmente no ano de 2021, em virtude da pandemia de covid-19 que por estar em regime de alternância devido aos espaços físicos poderá oferecer o número total de vagas até 16 alunos, por turma de maternal, não excedendo esse número no decorrer do ano .A partir do parecer a secretária municipal de educação entrou em contato com os pais seguindo a lista de espera, informando sobre o funcionamento o ambiente escolar e as orientações descritas no parecer(Regime Alternância)onde muitos optaram por não efetivar a matrícula.

As turmas de Pré 1 e Pré 2 como prevê são de matrículas obrigatórias sendo disponibilizadas vagas abertas, sendo atendida toda a demanda. Nestas turmas de 4 a 5 anos possuímos 2 crianças com diagnóstico especial os quais são atendidos no horário normal em sala pela professora e estagiária e no contra turno é disponibilizado através de convênio atendimento especializado na APAE.

O início das aulas presenciais estava programado para o dia 18 de fevereiro de 2021, porém considerando o aumento significativo de casos de infecção pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19), no Município de Águas Frias e região. Reunimos à comissão municipal de monitoramento de retorno as aulas, onde em decisão conjunta decidiu-se que no momento não iria começar as aulas de forma presencial. O prefeito municipal Luiz José Daga publicou um decreto Nº 54 , de 16 de fevereiro de 2021 suspendendo as aulas até dia 01 de março, e os casos de Covid-19 aumentando ainda mais nos decorrer dos dias, o prefeito então publico outro decreto nº 63 de 01 de março de 2021, onde prorrogou até 15 de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

março de 2021, ficou estendido a suspensão das aulas presenciais para todos os níveis de ensino, depois do dia 16 de março as aulas começaram presenciais em algumas turmas.

Decidiu-se então juntamente com o comitê de retorno as aulas, e com equipe escolar que as turmas de educação infantil, berçário 1 e berçário 2 e maternal, continuaram de forma remota. Os pré 1 e 2 iniciaram de forma presencial com alternância semanal. A turma do Ensino Fundamental também seguiu com alternância, sendo divididas as turmas em 2 grupos com alternância semanal. O transporte escolar também foi organizado para atender a essas alterações. Depois do recesso escolar em julho, os alunos do maternal e berçários também começaram as aulas presenciais no início de agosto.

Os professores receberam capacitação e muitos buscaram se aperfeiçoar no tema buscando uma auto qualificação o que mostra o interesse e esforço em buscar novas metodologias para a nova realidade imposta pelo Covid-19. Foi realizado também no ano de 2021 manutenção da estrutura do prédio da Creche e dando continuidade a construção do ginásio de esportes ao lado da mesma, as manutenções básicas também foram realizadas durante o ano.

Sendo assim mesmo um ano atípico pode-se afirmar que muitas das estratégias foram atendidas.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO
1.1	Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	Não Iniciada
1.2	Garantir que ao final da vigência deste Plano a frequência à Educação Infantil das crianças de até 03(três) anos seja superior a 65%, independente do rendimento familiar.	Em Andamento
1.3	Realizar anualmente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	Realizada
1.4	Estabelecer no 2º ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	Realizada
1.5	Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	Realizada
1.6	Implantar até o 3º ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir à infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	Em andamento
1.7	Ampliar a oferta de matrículas gratuita em creches, com expansão da oferta na rede pública de forma gradativa.	Realizada
1.8	Incentivar a formação inicial e promover a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil contribuindo para um melhor atendimento.	Realizada
1.9	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	Realizada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

1.10	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação.	Realizar
1.11	Desenvolver programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	Realizada
1.12	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 anos e 11 meses em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.	Realizada
1.13	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Realizada
1.14	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.	Realizada
1.15	Assegurar que o número de alunos por turma seja de acordo com o que prevê o Sistema Municipal de Ensino.	Realizada
1.16	Criar meios, formas de conscientizar as famílias da importância da educação infantil para o desenvolvimento da criança de 0 a 3 anos.	Realizada
1.17	Garantir o calendário unificado com o cumprimento de 200 dias letivos, de efetivo trabalho escolar.	Realizada
1.18	Assegurar aos profissionais da Educação Infantil um terço de hora atividade, conforme legislação vigente.	Realizada

## **2: Ensino Fundamental**

**Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.**

Indicador (no) 2A	PERCENTUAL DE PESSOAS DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTAM OU QUE JÁ CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL *	100%	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA **	50,9%	Tabela - População Estimada para 2016 - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

No ano de 2021 as turmas de ensino fundamental atendidas pelo sistema de ensino as quais contempla a 1ª etapa séries iniciais do 1º ao 5º ano, com faixa etária de 6 a 10 anos, O





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

*www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br*

início das aulas presenciais estava programado para o dia 18 de fevereiro de 2021, porém considerando o aumento significativo de casos de infecção pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19), no Município de Águas Frias e região. Reunimos à comissão municipal de monitoramento de retorno as aulas, onde em decisão conjunta decidiu-se que no momento não iria começar as aulas de forma presencial. O prefeito municipal Luiz José Daga publicou um decreto Nº 54 , de 16 de fevereiro de 2021 suspendendo as aulas até dia 01 de março, e os casos de Covid-19 aumentando ainda mais nos decorrer dos dias, o prefeito então publico outro decreto nº 63 de 01 de março de 2021, onde prorrogou até 15 de março de 2021, ficou estendido a suspensão das aulas presenciais para todos os níveis de ensino.

As aulas presenciais começaram no dia 16 de março de 2021. Onde atendemos 2 Escolas do Ensino Fundamental que atende 196 estudantes totalizando 333 alunos.

Seguindo todas as normativas emitidas pelo Legislativo Estadual, Órgãos de Saúde e de Educação, dentre esses documentos que norteiam a organização do retorno às aulas em 2021.

Com base nas legislações e o planejamento com equipe da educação local, elencamos algumas temáticas para subsidiar o presente plano de retorno, como: a capacitação dos profissionais da educação; acolhida dos profissionais, estudantes e famílias; aquisição de equipamentos necessários à higiene e segurança; reorganização do transporte escolar e alimentação escolar; reorganização pedagógica; busca ativa; informação/comunicação às famílias e estudantes; avaliação e monitoramento das iniciativas implantadas; diretrizes das medidas sanitárias.

Decidiu-se então juntamente com o comitê de retorno as aulas, e com equipe escolar que as turmas do Ensino Fundamental também seguiu com alternância, sendo divididas as turmas em 2 grupos com alternância semanal, O transporte escolar também foi organizado para atender a essas alterações. Ao passar alguns meses e os casos de covid-19, não ter aumentado muito no município, reunimos a comissão de retorno as aulas novamente, para nos organizar com os alunos de forma presencial mas sem alternância nas semanas, todos presenciais, exceto as famílias que optaram por estudar remoto, em discussão foi definido a iniciasse pelo 3º e 5º ano, e assim com passar das semanas, ir voltando com as outras turmas gradativamente, seguindo todos os protocolos de segurança.

No momento o município na rede municipal está atendendo todos os alunos de forma presencial.

Mesmo sendo um ano atípico pode-se afirmar que mesmo com muito esforço coletivo as estratégias desta meta foram atendidas, visto que foi implantado o currículo regional e local onde consta os objetivos de aprendizagem habilidades e competências a serem atendidas. Mesmo que suspenso o sistema do frequência escolar devido a instabilidade da presença no espaço escolar, buscou-se estar em contato com as escolas para poder verificar a situação dos alunos citados na estratégia 2.2 , contudo por se tratar de um ano atípico fica difícil mensurar qual foi a real aprendizagem dos alunos. Foi disponibilizado também atividades da Casa da cultura a todos que demonstraram interesse. E mais do que nunca a participação da família foi reforçada no processo de aprendizagem dos estudantes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ESTRATÉGIA
2.1	Pactuar entre a União, o Estado e os Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	Realizada
2.2	Acompanhar o acesso, permanência e aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Realizada parcialmente
2.3	Acompanhar e monitorar o acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes em parceria com as áreas de saúde e assistência social.	Realizada
2.4	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local.	Realizada
2.5	Incentivar a participação das crianças e adolescentes em atividades culturais, desenvolvidas nas escolas do município e região.	Realizada
2.6	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Realizada
2.7	Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito estadual e nacional.	Realizada
2.8	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	Realizada
2.9	Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material didático necessário, laboratórios didáticos e biblioteca.	Realizada
2.10	Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	Realizada
2.11	Garantir até final da vigência deste Plano a criação de uma proposta curricular municipal de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	Realizada

### **3: Ensino Médio**

**Meta 3: Universalizar, na vigência deste plano, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).**

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

<b>100,00%</b>	DADO OFICIAL *	<b>89,3</b>	<b>PNE em Movimento</b>
	ESTIMATIVA **	<b>103,4%</b>	<b>Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC</b>
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	<b>-%</b>	<b>Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus</b>

Indicador 3B	<b>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>Não possui meta estabelecida</b>	DADO OFICIAL *	<b>66,2</b>	<b>PNE em Movimento</b>
	ESTIMATIVA **	<b>-%</b>	<b>Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC</b>
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	<b>-%</b>	<b>Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus</b>

Esta meta é contemplada mais pela rede estadual, contudo o Município vem auxiliando dentro de suas competências para a realização e cumprimento das metas.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
3.1	Incentivar e garantir a política e programas estadual e nacional para o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizam de maneira flexível e diversificada conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	Não iniciada
3.2	Pactuar, entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.	Realizada
3.3	Promover oficinas culturais, no município para estudantes e ampliar a prática desportiva dentro e fora dos espaços escolares procurando integrar ao currículo escolar.	Realizada
3.4	Apoiar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio ( ENEM).	Realizada
3.5	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial	Realizada parcialmente



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguafrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguafrias.sc.gov.br

3.6	Acompanhar a busca ativa da população 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Realizada parcialmente
3.7	Incentivar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	Em andamento
3.8	Implementar programas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.	Realizada
3.9	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Realizada

#### **4: Inclusão**

**Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL*	100,0%	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA**	-%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-%	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL*	100,0%	PNE em Movimento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

	ESTIMATIVA **	-%	<b>Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC</b>
	DADO MUNICIPAL (LOCAL) **	-%	<b>Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus</b>

No ano de 2021 foi criada, Lei Complementar nº 72/2021 Estabelece normas para a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, e para o Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas etapas e modalidades da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Águas Frias”, e da outras providências. Em virtude da orientação da não criação de novos cargos a lei somente será totalizada no ao de 2022.

A Educação Especial, deve garantir aos estudantes o desenvolvimento de suas potencialidades, o acesso ao conhecimento e pleno exercício da cidadania, definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns

A mantenedora do Sistema Municipal de Ensino deverá disponibilizar quando necessário: I - Atendimento em Turma (AT), no mesmo período de frequência no ensino regular dos estudantes da Educação Especial, ocorrerá preferencialmente pela intervenção dos seguintes profissionais:

a) Professor Bilíngue (Profissional com domínio em libras) - disponibilizado aos estudantes com surdez usuários de Libras como 1ª língua, sem fluência para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;

b) Professor Corregente – Profissional Licenciado em Educação Especial ou Pedagogia com habilitação em Educação Especial, Pedagogia com Especialização em Educação Especial ou Pedagogia com no mínimo 200 horas de formação continuada em Educação Especial. Disponibilizado nas turmas com matrícula e frequência de crianças/estudantes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental com diagnóstico de Deficiência Intelectual, Transtornos Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista e ou Deficiência Múltipla que apresentem comprometimento significativo nas interações sociais e na funcionalidade acadêmica;

c) Profissional de Apoio Itinerante – Profissional cursando Pedagogia, ou outra licenciatura. Disponibilizado no espaço da unidade escolar ou rede municipal de ensino para estudantes que requeiram apoio intermitente nas atividades de alimentação, higiene, cuidados clínico e locomoção com base na avaliação multiprofissional em todos os níveis e modalidades de ensino.

Disponibilizado também nos casos de deficiência física que apresentem sérios comprometimentos motores e dependência em atividades de vida prática. O profissional de apoio itinerante prestará auxílio durante as aulas atividades do professor corregente.

d) Atendimento Educacional Especializado (AEE), disponibilizado na rede regular de ensino, no contra turno, com o objetivo de complementar ou suplementar o processo de aprendizagem dos estudantes especificados nesta lei, não configurando como ensino substitutivo nem como reforço escolar, atendidos pelos seguintes profissionais:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

O convênio com a APAE é mantido garantido um suporte pedagógico e de estimulação assim como de iniciação ao mundo do trabalho em parceria com a Secretaria de Assistência Social. Durante as atividades remotas os alunos com necessidades especiais continuaram a serem atendidos de forma isoladas, e com atividades diferenciadas compatíveis com suas necessidades.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ESTRATÉGIA
4.1	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Realizada
4.2	Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.	Realizada
4.3	Promover, no prazo de vigência deste PNE, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Realizada
4.4	Pleitear salas de recursos multifuncionais ao longo deste plano e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento especializado nas escolas regulares municipais.	Em andamento
4.5	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência e transtorno.	Realizada
4.6	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência e transtorno. Adequar os espaços escolares, ofertar transporte acessível, fornecer alimentação escolar adequada às necessidades do estudante.	Realizada
4.7	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Realizada
4.8	Buscar metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiências, transtornos e altas habilidades ou superdotação.	Realizada parcialmente
4.9	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos em parcerias com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista.	Realizada parcialmente





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

4.10	Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma.	Em andamento
4.11	Promover por iniciativa da Secretaria de Educação do Município levantamento e visitas a pessoas com deficiências, transtornos visando garantir um melhor atendimento	Realizada parcialmente
4.12	Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e transtorno.	Em andamento
4.13	Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	Em andamento

### **5: Alfabetização Infantil**

**Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL *	2,4%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em ESCRITA (nível ,1,2 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL *	5,0%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (nível 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL *	16,9%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Conforme observado nos índices em 2020 último ano da coleta de informações não tivemos nenhum aluno com insuficiência em nível 1 na língua portuguesa o que alcançava a meta contudo o que correspondente aos níveis 1,2 e 3 ficou abaixo dos 50 %, contudo , com base nestas informações se faz necessário novas metodologias para diminuir ainda mais este índice. No indicador 5A sobre insuficiência em matemática ouve uma diminuição de 7% o que representa uma melhora nos índices.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
5.1	Estruturar os processos pedagógicos a fim de manter a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental, respeitando as especificidades das crianças portadoras de laudos especializados.	Realizada
5.2	Fornecer anualmente capacitação aos professores alfabetizadores para manter a qualidade no processo de alfabetização.	Realizada
5.3	Realizar a Provinha Brasil, Prova ANA, com intuito de aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular a participação das escolas nos instrumentos de avaliação e monitoramento.	Realizada
5.4	Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	Realizada parcialmente
5.5	Apoiar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Realizada
5.6	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	Realizada
5.7	Realizar no decorrer do Plano, projetos de apoio e incentivo a leitura.	Realizada

## **6: Educação Integral**

**Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL *	4,2%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos uma aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividade escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	50%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

No ano de 2021 foi dado continuidade nas atividades em período integral em uma escola rural, no ano de 2020 o número de alunos que iniciaram atendimento passou de 46 alunos para 78 alunos, contudo devido a pandemia não foi possível mensurar o desempenho real deste projeto. Já nesse ano de 2021 depois de 1 ano aulas remotas, iniciou com aulas presenciais segundos as orientações do protocolo de segurança de forma integral. O projeto foi um ponto positivo onde pretendesse dar continuidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATÉGIA
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	Realizada
6.2	Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos.	Realizada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguafrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguafrias.sc.gov.br

6.3	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.	Realizada
6.4	Adotar medidas para aperfeiçoar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.	Realizada
6.5	Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	Realizada
6.6	Atender gradativamente aos menos 25% dos alunos em tempo integral, respeitando as possibilidades financeiras do município.	Realizada

**7: Qualidade da Educação Básica/IDEB**

**Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb.**

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,8	DADO OFICIAL *	6,3	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datanus

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,0	DADO OFICIAL *	4,8	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus
--	--------------------------	---	---

Em 2021 foi realizada a prova do SAEB, com os alunos do 5º ano contudo ainda não temos o resultado oficial.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
7.1	Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica municipal e a base nacional comum dos currículos, com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e social.	Realizada
7.2	Assegurar que: a) No 5º ano de vigência deste Plano pelo menos 70%(Setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	Realizada
7.3	Instituir, a nível municipal um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil dos estudantes e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	Não realizada
7.4	Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Não realizada
7.5	Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Em andamento
7.6	Apoiar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	Em andamento
7.7	Colaborar para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.	Em andamento
7.8	Garantir parcerias, convênios com a Secretaria de Estado da Educação para transporte escolar gratuito para todos os estudantes do zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória.	Realizada
7.9	Disponibilizar nas escolas da rede municipal sala de informática, com acesso a rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	Realizada
7.10	Incentivar programas e ações de atendimento ao(a) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	Realizada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

[www.aguafrias.sc.gov.br](http://www.aguafrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguafrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguafrias.sc.gov.br)

7.11	Assegurar a todas as escolas públicas municipais de educação básica a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário, o acesso a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos, garantir nas unidades escolares a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Realizada
7.12	Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	Realizada
7.13	Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como incentivar a participação em programa de formação continuada para o pessoal técnico.	Realizada
7.14	Desenvolver campanhas de prevenção à violência nas escolas, incentivar a capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	Realizada parcialmente
7.15	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	Realizada parcialmente
7.16	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Realizada
7.17	Articular entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	Realizada
7.18	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Realizada
7.19	Apoiar o sistema estadual de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	Realizada
7.20	Promover com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	Realizada
7.21	Fortalecer os projetos de incentivo à leitura e buscar parcerias com empresas locais.	Realizada
7.22	Realizar um amplo acompanhamento e orientação às escolas com relação ao desempenho no IDEB.	Realizada parcialmente
7.23	Procurar manter as metas municipais, buscando sempre melhorar e superar as metas projetadas.	Realizada
7.24	Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos político-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar	Realizada

## **8: Elevação da Escolaridade/Diversidade**

**Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Indicador 8E	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
43%	DADO OFICIAL *	39%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	6,5%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Todo ano a Secretaria divulga as provas do ENCEJJA orientando de como proceder e realizando as inscrições.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
8.1	Estimular a participação da população desta faixa etária em programas de educação de jovens e adultos, com objetivo de ampliar nível de escolaridade e garantir a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial.	Em andamento
8.2	Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.	Realizada
8.3	Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.	Realizada parcialmente
8.4	Buscar parceria com CEJA, visando melhorar e facilitar o acesso e permanência deste segmento da população na escola.	Realizada parcialmente
8.5	Incentivar esta faixa etária a dar continuidade aos seus estudos, viabilizando parcerias com ensino de jovens e adultos.	Realizada parcialmente
8.6	Passar de 10 para 12 anos até o final da vigência deste plano a escolaridade média da população de Águas Frias.	Realizada parcialmente

### **9: Alfabetização de Jovens e Adultos**

**Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93% (noventa e três por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PNE, reduzir em até 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

Indicador 9A	TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93%	DADO OFICIAL *	90,9%	PNE EM MOVIMENTO





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

	ESTIMATIVA **	-	<b>Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC</b>
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	<b>Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus</b>

Foi realizado um questionário para fazer um levantamento, e fazer a busca ativa para verificar a demanda

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATÉGIA
9.1	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Não realizada
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	Em andamento
9.3	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e o Município em parceria com organizações da sociedade civil.	Não realizada
9.4	Apoiar projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.	Em andamento
9.5	Apoiar, ceder espaços públicos municipais para realização de cursos da modalidade PRONATEC direcionados a população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização.	Em andamento
9.6	Realizar levantamento de dados sobre a demanda por EJA, tanto na zona rural como urbana, buscar parcerias que garantam o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.	Em andamento
9.7	Incentivar e apoiar a frequência ao EJA para promover a inserção no mundo de trabalho.	Em andamento

### **10: EJA Integrada**

**Meta 10: Incentivar a matrícula de jovens e adultos em nível de ensino fundamental e médio na educação profissional e técnica.**

Indicador 10	PERCENTUAL DE MATRICULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
NÃO POSSUI %	DADO OFICIAL *	0,0%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	<b>Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC</b>
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	<b>Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus</b>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguafrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguafrias.sc.gov.br

Foi realizado um questionário para fazer um levantamento, e fazer a busca ativa para reverificar a demanda

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ESTRATÉGIA
10.1	Apoiar às matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores.	Em andamento
10.2	Divulgar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, assegurado padrão de qualidade.	Em andamento

**11: Matrículas Educação Superior**

**Meta 11: Incentivar a matrícula na educação superior da População de 18 (dezoito) a 24 (Vinte e quatro) anos, visando à expansão das novas matrículas.**

Indicador 12A	TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	38,6%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 12A	TAXA LÍQUIDAS DE ESCOLARIZAÇÃO NA GRADUAÇÃO (TLM)		
Meta prevista para o período	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL *	36,0%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ESTRATÉGIA
------	-------------------------	---------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

		<b>ESTRATEGIA</b>
11.1	Apoiar matrícula na educação superior da População de 18(dezoito) a 24 (Vinte e Quatro) anos.	realizada
11.2	Auxiliar no mapeamento da demanda da oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.	Não realizada

### **12: Incentivar Educação Superior**

**Meta 12. Colaborar com a qualidade da educação superior e incentivar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação.**

Indicador 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	52,1%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datanus

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ESTRATEGIA
12.1	Incentivar e apoiar a matrícula em cursos de Pós-Graduação stricto sensu.	Realizada
12.2	Apoiar professores da rede municipal a cursar mestrado e doutorado.	Realizada

### **13: Formação Específica de Nível Superior**

**Meta 13: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

Indicador 16A	PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO LATOSENSU OU STRICTO SENSU		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
80%	DADO OFICIAL *	46,8%	PNE EM MOVIMENTO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguafrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguafrias.sc.gov.br

	ESTIMATIVA **	-	<b>Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC</b>
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	<b>Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus</b>

Em registros da secretaria de educação possuímos 99% dos profissionais habilitados e com pós-graduação. Os dados oscilam anualmente devido o número de professores contratados temporariamente. Do grupo efetivo 100% dos professores são pós-graduados.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
13.1	Divulgar ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da educação.	Realizada
13.2	Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, possibilidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.	Realizada
13.3	Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.	Realizada
13.4	Divulgar os projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional.	Realizada
13.5	Fomentar a formação continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais.	Realizada
13.6	Buscar e ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.	Realizada
13.7	Garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada anual de no mínimo 40 horas.	Realizada

#### **14: Pós-Graduação**

**Meta 14: Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
14.1	Incentivar e apoiar os professores a cursar curso de pós-graduação.	Realizada
14.2	Garantir aos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando sempre a necessidade local	Realizada
14.3	Garantir condições aos profissionais que comprovadamente estiverem em formação sem prejuízos salariais.	Realizada parcialmente
14.4	Orientar sobre possíveis parcerias com instituições em cursos de graduação e especialização.	Realizada

#### **15: Valorização dos Profissionais do Magistério**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

**Meta 15: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal.**

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
15.1	Atualizar o Plano de Carreira Municipal dos Profissionais do Magistério, observando os critérios estabelecidos na lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008.	Realizada
15.2	Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	Realizada
15.3	Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Realizada
15.4	Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.	Não realizada
15.5	Assegurar a realização periódica de alteração de carga horária ou concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	Realizada
15.6	Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	Realizada
15.7	Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	Realizada
15.8	Organizar uma comissão municipal para acompanhamento revisão e atualização do plano de carreira municipal.	Realizada
15.9	Fomentar nos planos de carreira, que a Secretaria Municipal de Educação garanta para as escolas, serviço de apoio pedagógico aos professores, realizado por profissionais habilitados na área.	Realizada
15.10	Garantir a atualização e cumprimento do Estatuto do Servidor da rede pública de Águas Frias.	Não realizada
15.11	Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	Realizada
15.12	Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	Realizada

**Meta 16: Promover a Gestão Democrática**

**Meta 16: Assegurar no decorrer do Plano formas de promover a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da Administração Municipal.**

Um dos maiores desafios para o cumprimento real desta meta está vinculada, ao item que trata sobre os critérios básicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área de educação. Até o ano de 2020 não foi possível definir critérios específicos definidos houve a



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguasfrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

indicação de profissionais que não eram habilitados na área pra gestores escolares. O que desencadeou uma mobilização para alteração ou inserção de critérios mínimos para ocupação de cargos no magistério o que ainda está em processo. Em decorrência da Pandemia houve uma redução nos acompanhamentos e orientações aos conselhos escolares, focando nas orientações para prevenção do Covid-19 e retorno as aulas. Porém muito ainda precisa ser feito para assegurar uma gestão puramente democrática

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
16.1	Apoiar e fornecer recursos básicos para os conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, Conselhos ligados à educação, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	Realizada
16.2	Incentivar o Fórum Municipal de Educação na organização e coordenação, de conferências municipais e promover articulações necessárias entre o Fórum Municipal, Estadual e Nacional.	Realizada
16.3	Estimular na rede municipal o fortalecimento da Associação de Pais e Mestres e Conselhos Escolares, facilitando a integração, articulação entre ambos.	Realizada
16.4	Promover a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos pedagógicos, currículos e regimentos escolares.	Realizada parcialmente
16.5	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	Realizada
16.6	Incentivar a participação dos gestores das escolas públicas em formação continuada.	Realizada
16.7	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas.	Realizada
16.8	Fortalecer comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas.	Realizada parcialmente
16.9	Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar.	Realizada parcialmente
1.10	Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação.	Realizada parcialmente
16.11	Utilizar os veículos de comunicação objetivando a divulgação e o conhecimento da sociedade das experiências educacionais realizadas nas escolas municipais.	Realizada

### **17: Ampliar Investimento Público na Educação**

**Meta 17: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

Esta meta não há como ter um resultado contínuo pois está vinculada a arrecadação municipal a qual pode oscilar durante o período. Cabe a gestão verificar as informações e lançamentos do LDA e PPA LOA para que esta meta possa ser alcançada. Contudo existe um



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

www.aguafrias.sc.gov.br e-mail - adm@aguafrias.sc.gov.br

grupo que realiza o acompanhamento das aplicações dos recursos tanto do salário educação, quanto FUNDEB ou recursos próprios.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
17.1	Cooperar com União e Estado no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	Realizada
17.2	Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.	Realizada
17.3	Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.	Realizada
17.4	Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade do ensino na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas.	Realizada
17.5	Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	Realizada
17.6	Disponibilizar de acordo com as capacidades e necessidades municipais recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de aquisição manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expedientes.	Realizada
17.7	Viabilizar recursos para reforma e ampliação da rede física da educação infantil, para melhor atender a demanda.	Realizada
17.8	Garantir ampliação e melhorias nas áreas e espaços de lazer das escolas municipais.	Realizada
17.9	Priorizar recursos para ampliação e melhorias na estrutura física das escolas do Ensino Fundamental.	Realizada
17.10	Otimizar na vigência deste plano a destinação de recursos para a construção de ginásio de esportes para praticas esportivas dos estudantes do município.	Realizada
17.11	Garantir a manifestação e valorização dos profissionais do magistério que atuam no Ensino Fundamental e Educação Infantil.	Realizada
17.12	Buscar junto a União recursos para aquisição de veículos para transporte escolar acessível.	Realizada
17.13	Desenvolver, com apoio da contabilidade municipal pública, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.	Realizada
17.14	Fixar um cronograma de recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros.	Em andamento
17.15	Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e do Município, dos planos municipais de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	Em andamento

### **Considerações Finais das Metas**

Durante o ano de 2021 foram realizadas diversas ações para que fossem alcançadas ou atendidas as estratégias e metas do Plano Municipal durante o ano. Algumas ações que podemos destacar para o alcance e cumprimento das metas são o acompanhamento e alteração de estratégias pedagógicas na realização das aulas híbrida necessárias em virtude da Pandemia do Covid-19, disponibilizando material pedagógico impresso e online para os alunos os quais os responsáveis optaram em manter no ensino remoto. Como forma de facilitar a prática





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**  
**Controle Interno**

[www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br) e-mail - [adm@aguasfrias.sc.gov.br](mailto:adm@aguasfrias.sc.gov.br)

pedagógica foi revisto a potência da internet nas escolas assim como computadores, foi adquirido novos livros de leitura para que possibilitassem o acesso a leitura pelos alunos de forma a alternar e manter os protocolos de segurança previstos no PLANCON. A alimentação escolar também passou por adequação de espaço e de cardápio sendo disponibilizado também aos alunos em formato remoto o direito à alimentação saudável. No transporte escolar no ano letivo de 2021 foi possível contar com 2 veículos novos na frota adquiridos pela administração e recebido através de termos de convênios com o estado e união, as rotas foram organizadas para que o número de estudantes que utilizam o transporte fosse relativo aos números de poltronas do transporte, garantindo segurança aos estudantes, também é realizada anualmente a manutenção dos veículos. As formações dos profissionais da educação foram organizadas através da Secretaria de Educação de forma a contemplar a carga horária mínima de capacitação através de convênios e contratação de prestação de serviço para as etapas da Educação Infantil e séries iniciais. No ano de 2021 ainda foi aprovada a lei nº Lei Complementar nº 72/2021 Estabelece normas para a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, e para o Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas etapas e modalidades da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Águas Frias”, e da outras providências, que trata da Educação especial. O plano de carreira do magistério mesmo tendo uma atualização recente também esteve em nova análise e está em processo de revisão visto que algumas considerações não foram atendidas na última atualização, assim como a nova realidade devido as possíveis questões que possam surgir em decorrência de situações pandêmicas. No campo relativo às turmas do EJA a secretaria de educação realizou no ano de 2021 um levantamento sobre uma possível demanda a qual ainda está em fase de compilação de dados para que posteriormente seja possível realizar os encaminhamentos de incentivo e orientação funções estas de competência da Secretaria Municipal de Educação em parceria com demais setores. No ano de 2021 também foi inserido no LDO quais metas serão atendidas pelo programa/ação garantindo a previsão orçamentária para o cumprimento das metas do PME. No campo da Gestão democrática entende-se que muito tem se avançado em relação às metas relativas incentivando a participação da comunidade na realização das propostas executadas pela educação.

É relevante destacar que devido a pandemia no ano de 2021 houve muita instabilidade de alunos matriculados principalmente na educação infantil, em virtude da insegurança oriunda da pandemia covid-19, onde muitos pais optaram por não realizar efetivação da matrícula, o que resultou em número expressivo de intenções de matrículas para o ano de 2022.